SPTRANS

BILHETE ÚNICO PARA ESTUDANTE

MANUAL DE INSTRUÇÕES

Leia atentamente as instruções contidas neste manual antes de iniciar o processo.

Revisado em Dezembro/2014

ÍNDICE

1. Introdução 03
2. Cadastramento para o Novo Bilhete Único 03
3. Cadastramento de estudante no Sistema 05
4. Solicitação do benefício para estudantes..... 09
5. Renovação Semestral 17
6. Compra de cotas de tempo (mensal, semanal, 24hs - Diária) ou Crédito avulso (dinheiro) 17
7. Como utilizar as cotas/créditos comprados 23
8. Como calcular o valor da minha cota (poder de compra) ... 24
9. Revisão de cotas (Alteração) 25
10. Solicitação de 2ª via para estudantes 28
11. Restituição de saldo/cotas de tempo 30
12. PRONATEC 31
13. Controle do benefício – Auditoria e Fiscalização 32
14. Informações úteis 32

1. INTRODUÇÃO

Estudante!

No final de 2013, a SPTrans implantou um novo tipo de bilhete com tecnologia mais avançada do que a utilizada anteriormente.

O Novo Bilhete Único foi projetado dentro de um conceito de multiaplicação, que permite a aquisição de cotas de tempo (mensal, semanal, 24 hs – diária) e crédito avulso (dinheiro), dos tipos comum, estudante e vale transporte, para uso nos ônibus, Metrô e CPTM. Tudo isso num único cartão.

O cadastramento para recebimento do Novo Bilhete Único deve ser feito exclusivamente, via internet, no endereço http://bilheteunico.sptrans.com.br.

Caso não tenha interesse em adquirir o Novo Bilhete Único pode revalidar seu antigo Bilhete Único Estudante, mas não terá direito de usufruir as vantagens proporcionadas pelo Novo Bilhete Único. Além disso, caso haja necessidade de substituir esse cartão, é necessário fazer o cadastro, pois a SPTrans não emite mais o Bilhete Único Estudante do modelo antigo.

2. CADASTRAMENTO PARA O NOVO BILHETE ÚNICO

Para fazer o cadastro você precisa ter um e-mail e senha próprios, CPF (se for maior de 16 anos), RG e uma foto 3 x 4 recente em padrão de documento digitalizada.

Acesse o endereço http://bilheteunico.sptrans.com.br. Na opção “Mensal (Novo Bilhete Único) clique em “Cadastro”.

Bilhete Único. Até 4 viagens em 3 horas pagando apenas 1 tarifa. - Windows Internet Explorer
SPTrans
Aplicativos de Mobilidade
Consulte o saldo ou carregue o seu Bilhete Único pelo celular e acompanhe o trajeto do seu ônibus
Últimas Notícias
MENSAL (NOVO BILHETE ÚNICO)
COMUM
ESTUDANTE
Para adquirir o NOVO Bilhete é preciso fazer o cadastro
Saiba como usá-lo e os seus benefícios:
Material Explicativo
Já sou cadastrado
Cadastre-se
Cota Mensal
Cota Semanal
Cota Diária
Compra de créditos
Pode ser adquirido por qualquer cidadão e permite fazer até 4 viagens no período de 3 horas, ao custo de uma tarifa.
Pode ser utilizado em todos os ônibus, micro-ônibus, Metrô e CPTM e nos terminais e estações de transferência do Expresso Tiradentes.
Poderá fazer até 4 viagens no período de 2h, ao custo de meia tarifa.
Leia o Manual e o Regulamento antes de efetuar o pedido.
Dicas para solicitar o cartão
Revalidar cartão utilizado em 2013 (só cotas - exclusivo p/ estudantes)
Solicitar/Revalidar cartão NOVO

Role a tela até o final e clique na opção “Inicie o processo de cadastramento”.

Mensal - Windows Internet Explorer
QUE TAL IR DE ÔNIBUS?
Central de Atendimento
MENSAL
LOJA VIRTUAL
CARGA E RECARGA
SOBRE O BILHETE ÚNICO
Home > Mensal
SPTrans
BILHETE ÚNICO
Bilhete Único é o cartão utilizado para o pagamento de passagens no transporte público da cidade.
Últimas Notícias
Leia Atentamente Antes de Prosseguir
Olá! Seja bem vindo ao Serviço Eletrônico de Cadastramento do Usuário do Bilhete Único Mensal da SPTrans.
Você deve ter em mãos os documentos: RG , CPF, CEP residencial - no caso de estudante e trabalhador será preciso informar o nº do CEP da escola e do seu local de trabalho - e nesse computador uma foto recente já

Você será direcionado para a tela onde deverá informar o endereço eletrônico (e-mail) e a senha que utilizará sempre que desejar acessar o Portal do Bilhete Único para fazer consultas, solicitar serviços, obter informações, etc..

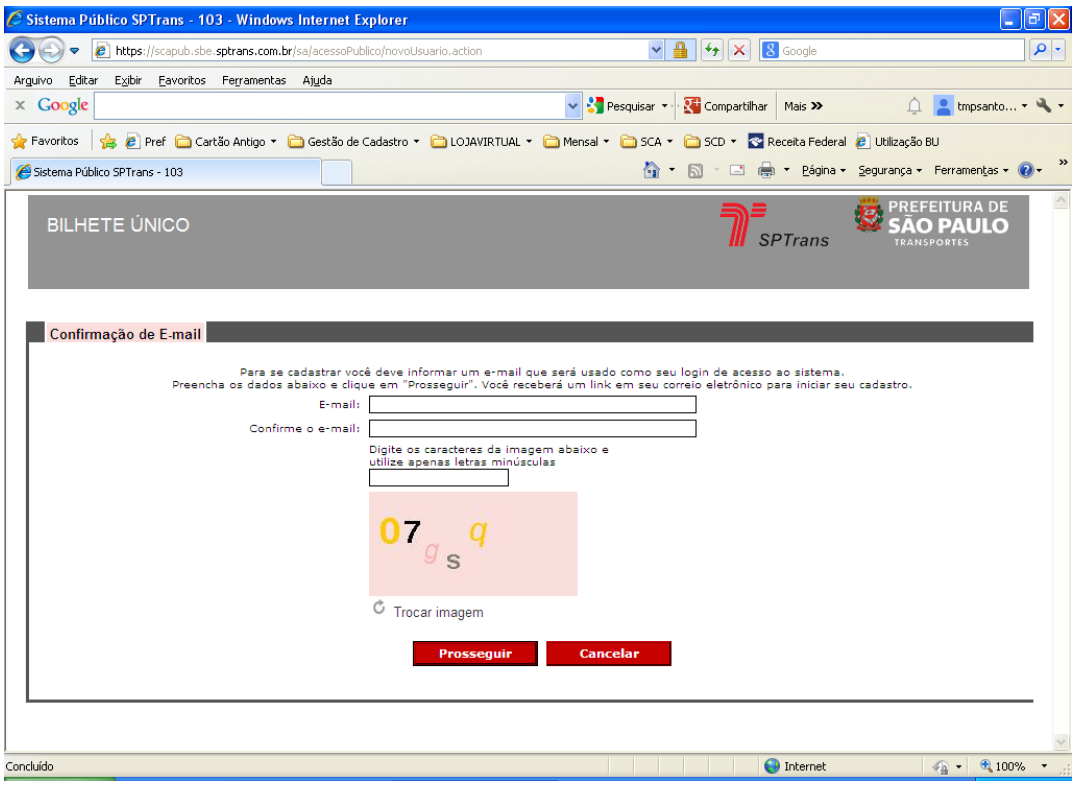
Sistema Público SPTrans - 103 - Windows Internet Explorer
BILHETE ÚNICO
SPTrans
PREFEITURA DE SÃO PAULO
TRANSPORTES
Confirmação de E-mail
Para se cadastrar você deve informar um e-mail que será usado como seu login de acesso ao sistema.
Preencha os dados abaixo e clique em "Prosseguir". Você receberá um link em seu correio eletrônico para iniciar seu cadastro.
E-mail:
Confirme o e-mail:
Digite os caracteres da imagem abaixo e utilize apenas letras minúsculas
Trocar imagem
Prosseguir
Cancelar

Preencha as lacunas com o seu e-mail e a senha, digite os caracteres que aparecem na tela e clique em “prosseguir”. Você receberá uma mensagem eletrônica contendo o link de acesso para fazer o cadastro.

Ao receber o acesso ao cadastro, aceite o “Termo de Adesão” e preencha todos os dados cadastrais, principalmente aqueles obrigatórios, caso contrário o cartão não será emitido. Se você não conseguir enviar a foto digitalizada, imprima o formulário, coloque o número de seu RG e o CPF no verso da foto, cole no formulário e entregue em um Posto de Atendimento da SPTrans, se preferir envie pelo correio para: Rua Três de Dezembro, 34 – Centro – 01014-020 – São Paulo – SP.

Ao final do formulário de cadastro escolha a estampa de seu cartão e o local para entrega. Se na etapa de envio do cartão a sua situação escolar estiver ativada (confirmada pela instituição de ensino) seu cartão poderá ser enviado à instituição de ensino.

Você receberá uma mensagem eletrônica comunicando que o cartão está disponível para retirada. Você também pode obter informações sobre seu cartão acessando o Portal do Bilhete Único, por meio de seu login e senha, e no menu, ao lado esquerdo da tela clicar na opção “*Meus cartões*”.

3. CADASTRAMENTO DE ESTUDANTE NO SISTEMA

Para adquirir o benefício do “Passe Escolar” você deve atender aos requisitos necessários para obtê-lo e informar, na instituição de ensino que deseja adquirí-lo. A instituição de ensino enviará os dados de sua matrícula à SPTrans para processamento. Se você atender aos seguintes requisitos, necessários obterá a liberação.

- Estar cursando: ensino fundamental, médio, superior ou cursos técnicos e profissionalizantes reconhecidos pelas autoridades competentes e cadastrados na SPTrans, para obter cotas para o Sistema Ônibus e/ou Sobre Trilhos (Metrô/CPTM);
- Residir a mais de 1 quilômetro da instituição de ensino que frequenta;
- Disponibilidade de transporte coletivo urbano no percurso entre a residência e a instituição de ensino;
- Frequentar curso sediado no Município de São Paulo para obter as cotas para o sistema ônibus e micro-ônibus da capital*;
- A instituição de ensino e o curso devem estar cadastrados no Sistema de Bilhete Único Escolar;
- Não ser beneficiário de gratuidades oferecidas a passageiros especiais (idosos e pessoas com deficiência).

Importante: **Se você frequenta cursos sediados fora do município de São Paulo não tem direito às cotas para o sistema ônibus e micro-ônibus da capital, porque a legislação municipal estabelece que para ter direito ao benefício, o curso precisa estar sediado no município de São Paulo (Dec. nº 1060/48).*

Não tem direito ao benefício os estudantes que:

- Frequentam cursos livres: línguas, dança, etc.
- Frequentam cursos preparatórios para o vestibular;
- Frequentam cursos não reconhecidos, descredenciados e/ou instituições de ensino não autorizadas e/ou que não estejam cadastradas no Sistema de Bilhete Único Escolar;

- Residem próximo à instituição de ensino (menos de 1 quilômetro);
- Frequentam cursos sediados fora do município de São Paulo (Para obter cotas para uso no sistema ônibus e micro-ônibus da capital);

- São beneficiários de gratuidade no sistema de transporte coletivo urbano oferecido na cidade de São Paulo;

- São crianças menores de 6 anos de idade (porque não pagam passagem);

- Estão no período de realização de estágios;

- Frequentam cursos cuja duração seja inferior a 1 semestre (seis meses);

- Quando não há oferta de transporte coletivo urbano no percurso entre a residência e a instituição de ensino.

Você pode acompanhar seu processo acessando o endereço http://estudante.sptrans.com.br, na opção “Consulta”, ou contatando a Central 156.

Após a liberação você pode continuar no site e fazer o pedido de seu benefício via “WEB” na opção “*Solicitação On line”*.

Siga o passo-a-passo e verifique a situação de sua matrícula e os procedimentos para adquirir o benefício.

1º Passo: Acesse o Canal do Estudante e preencha os campos com seus dados cadastrais e prossiga.

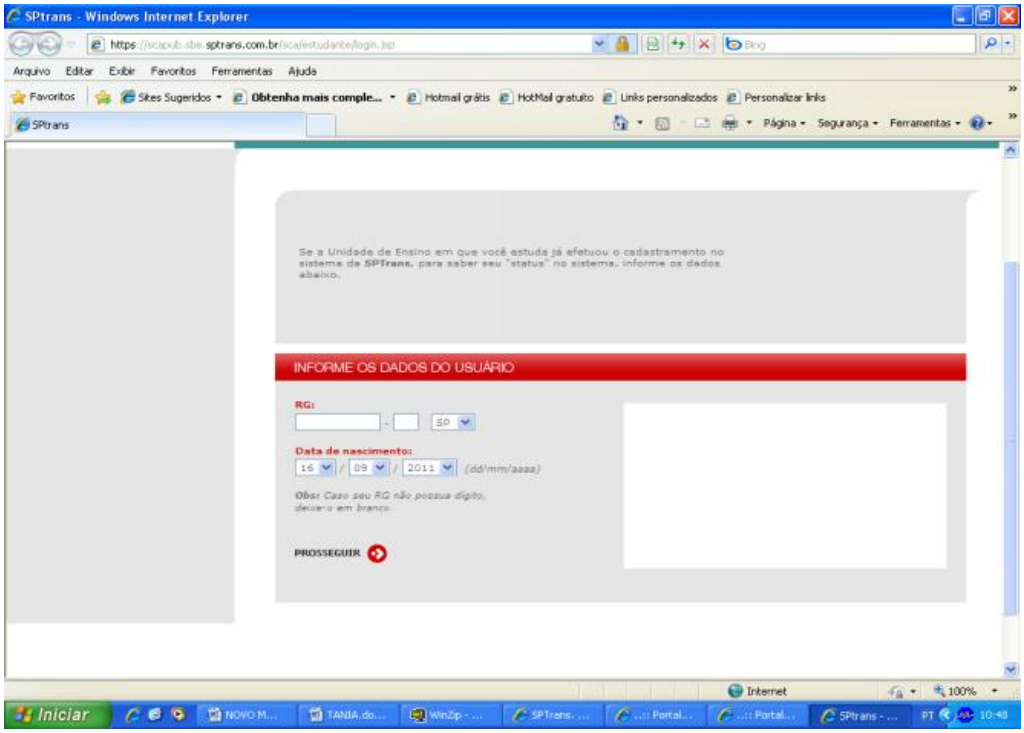

2º Passo: Identifique a situação da matrícula: No caso abaixo você ainda não consta no banco de dados do sistema. Solicite na instituição de ensino o envio da matrícula.

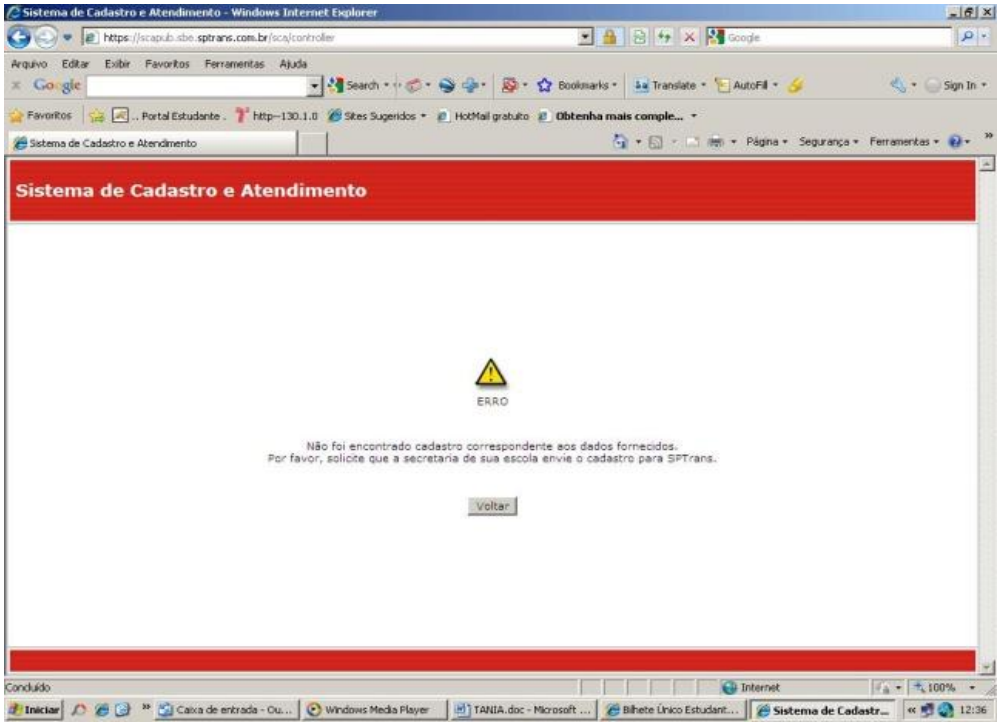
Sistema de Cadastro e Atendimento - Windows Internet Explorer
Sistema de Cadastro e Atendimento
ERRO
Não foi encontrado cadastro correspondente aos dados fornecidos.
Por favor, solicite que a secretaria de sua escola envie o cadastro para SPTrans.
Voltar

3º Passo: Identifique a situação da matrícula. No caso abaixo você já consta do banco de dados do sistema, mas a instituição de ensino não enviou a matrícula. Solicite o envio.

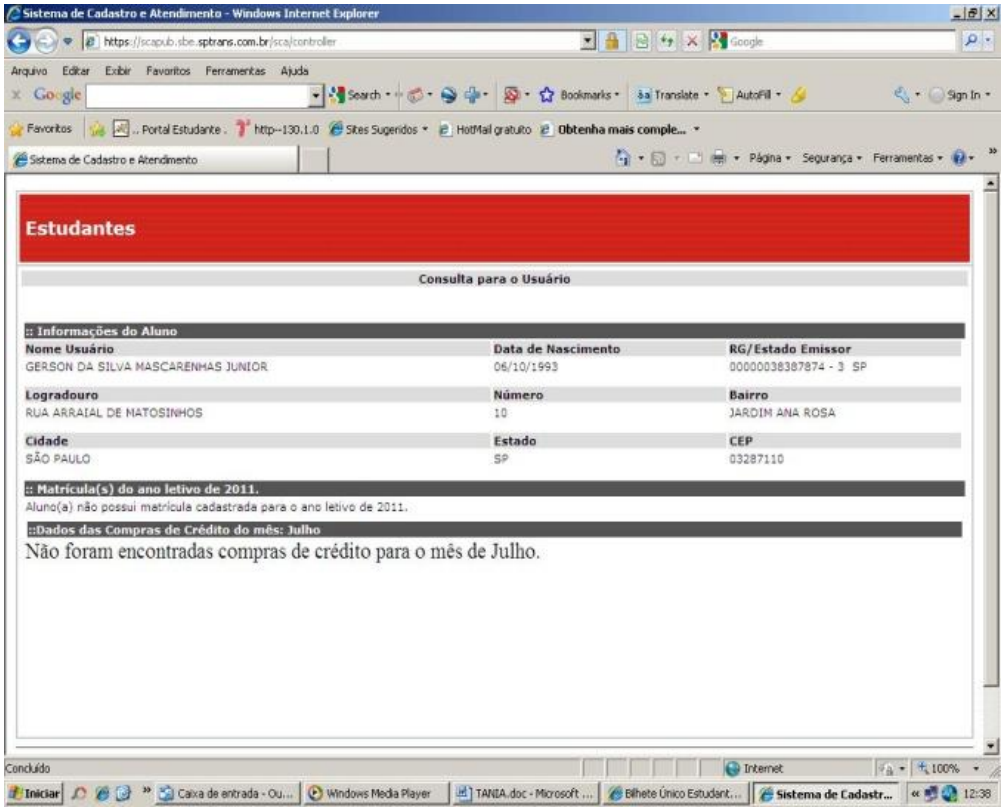

4º Passo: Identifique a situação da matrícula: No caso abaixo sua matrícula foi enviada e está “em processamento”. Aguarde e tente novamente mais tarde.

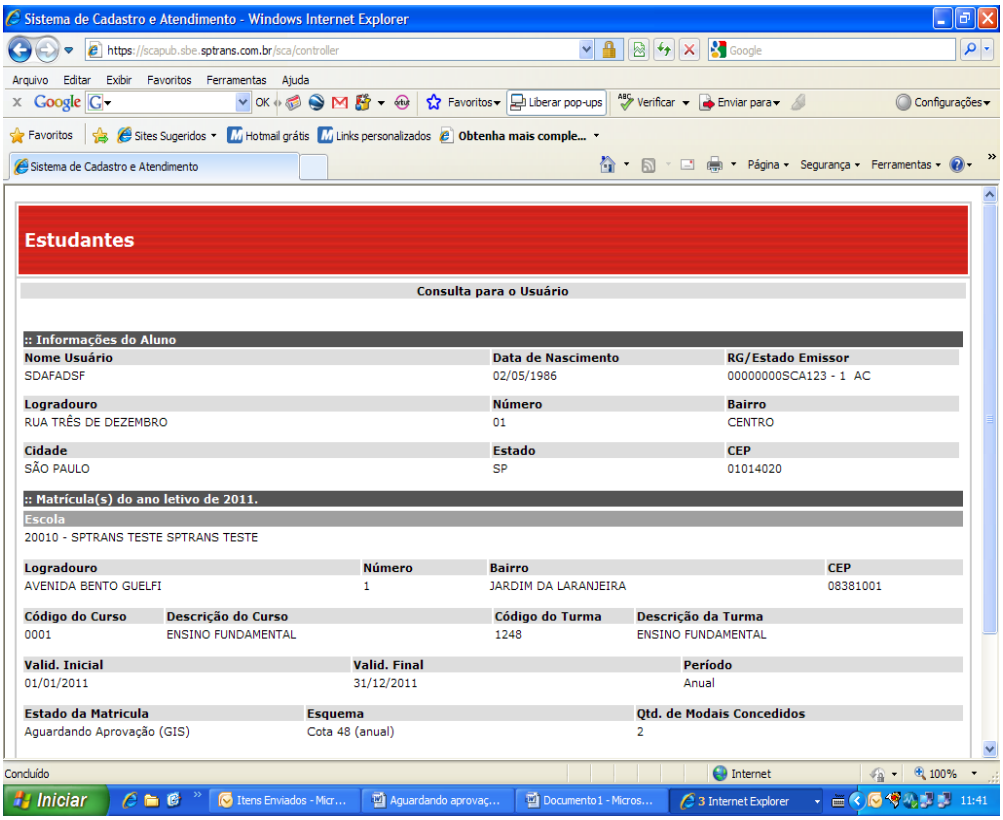

5º Passo: Sua matrícula foi aprovada e está “ativa”. Você já pode solicitar o benefício.

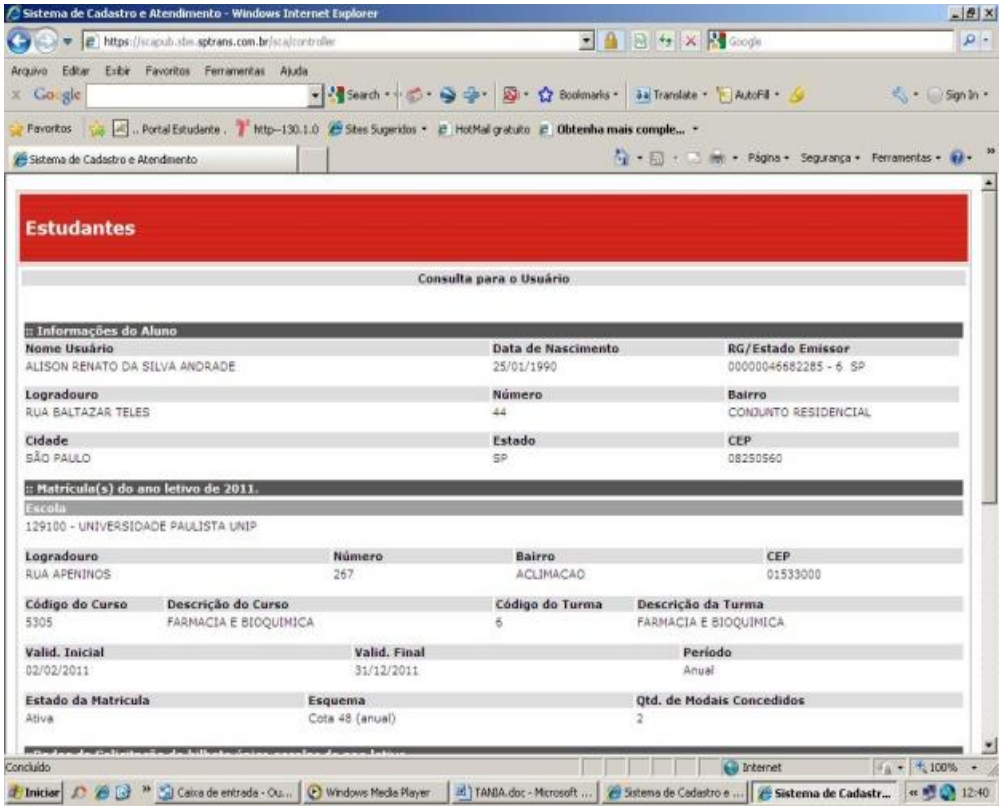

6º Passo: sua matrícula foi “reprovada pelo GIS”. Se você não mora próximo da escola, seu endereço pode estar incorreto. Verifique seu cadastro na instituição de ensino.

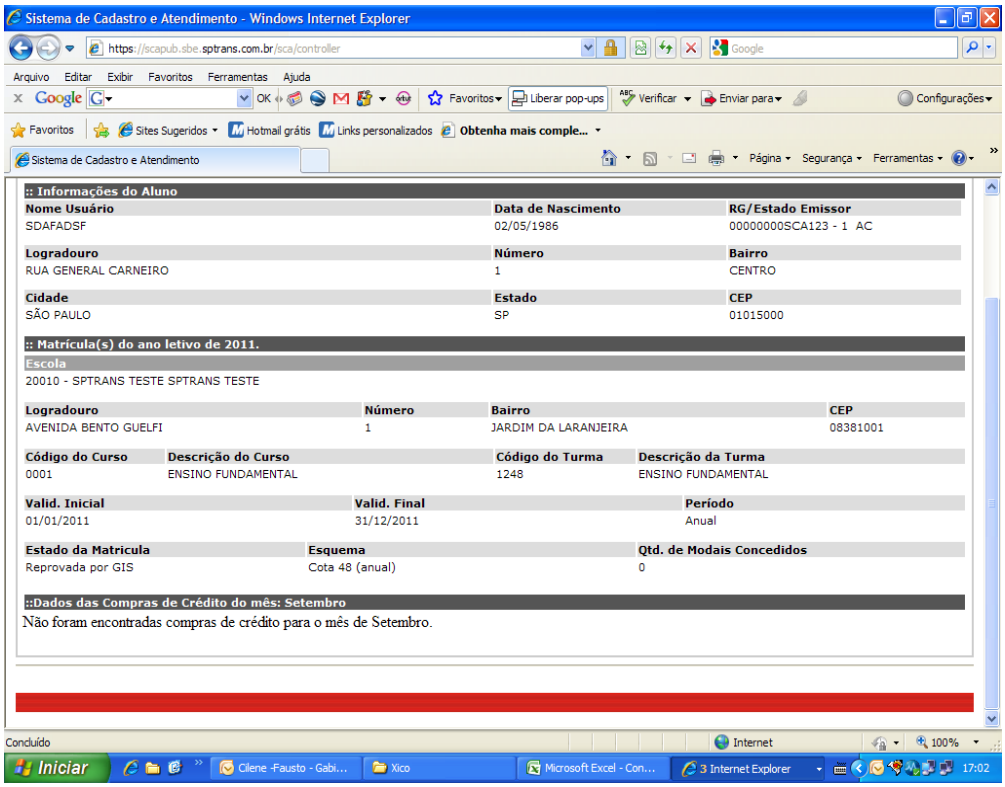

Se você já está matriculado, deseja obter o benefício, mas sua matrícula está “cancelada” ou “suspensa”, verifique junto à instituição de ensino se a sua matrícula já foi enviada e se os seus dados cadastrais estão corretos. Caso haja necessidade, solicite a correção e reenvio dos dados de sua matrícula para novo processamento.

4. SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO PARA ESTUDANTE

Solicitação de 1ª via do benefício:

Se você ainda não tem o novo Bilhete Único Estudante, ou o Bilhete Único Estudante (modelo antigo) para revalidar, faça o cadastramento acessando o Portal do Bilhete Único: http://bilheteunico.sptrans.com.br. Em seguida solicite o benefício.

Após a solicitação, o estudante pode continuar acessando o Portal do Bilhete Único para consultar a situação de seu pedido, é só escolher no menu a opção “*Meus cartões*” e verificar a disponibilidade.

A SPTrans comunica a disponibilidade do cartão para retirada por meio de mensagem eletrônica enviada ao e-mail cadastrado pelo estudante.

Aqueles que ainda não se cadastraram podem cadastrar-se, obter o Novo Bilhete Único e habilitá-lo para uso como estudante.

Os estudantes que desejam revalidar o cartão do modelo antigo devem acessar o Canal do Estudante: http://estudante.sptrans.com.br, para solicitar o benefício. No entanto o cartão do modelo antigo não possui as funcionalidades do Novo Bilhete Único.

A solicitação do benefício deve ser feita acessando o Portal do Bilhete Único: http://bilheteunico.sptrans.com.br, por meio do login e senha e clicando na opção "Estudante – Solicitação de Benefício". Após a confirmação do pagamento do boleto (até 48 hs após o pagamento) o estudante pode adquirir sua cota (Cota disponível para venda no período de fevereiro a dezembro).

Importante:

1) Para revalidar um Bilhete Único para uso como estudante é necessário que ele apresente boas condições de uso e armazenamento. Caso contrário, se o cartão apresentar problema após a revalidação será cancelado, e o estudante arcará com o custo da emissão de 2ª via. Para obter a 2ª via é necessário fazer o cadastro para receber no NOVO BILHETE ÚNICO.

2) Estudantes que efetuarem o pagamento do boleto de solicitação do benefício devem fazer a aquisição das cotas durante o período de vigência do curso. Caso ocorra a finalização do curso antes que o estudante faça uso de seu benefício, perderá o direito de reivindicá-lo.

Tipos de benefício:

a) Só cota: Desconto de até 50% nas passagens (Ônibus e Micro-ônibus da Capital/Metrô/CPTM).

b) Convênio: Desconto de até 50% nas passagens (Ônibus e Micro-ônibus da Capital/Metrô/CPTM) e em atividades de esporte, cultura, lazer, shows, entre outros, oferecidos pela UMES/UNE.

Preços do benefício:

- "Só cota" = R$ 17,50 (cinco tarifas): 1ª via ou Revalidação* do benefício;
- "2ª via" = R$ 35,00 (dez tarifas): 2ª via do benefício "Só cota";;
- "Convênio UMES/UNE" = R$ 45,50 (treze tarifas): 1ª e 2ª vias ou Revalidação* do benefício;

* ***Revalidação****: Prorrogação do prazo de validade do benefício para o cartão por mais um ano/semestre. O processo de revalidação é pago; custa o mesmo preço da 1ª via do benefício a ser revalidado, e* ***quando o estudante opta pela Revalidação a SPTrans não emite um novo cartão****.*

Modelos dos novos cartões de benefício:

Só cota: custa R$ 15,00 (1ª via e revalidação), e R$ 30,00 (2ª via) e propicia desconto de até 50% no valor das passagens aos estudantes

Convênio: custa R$ 39,00 (1ª e 2ª vias e revalidação) e propicia desconto de até 50% no valor das passagens aos estudantes e em atividades de esporte, cultura, lazer, shows, etc..

Os cartões dos modelos acima podem ser utilizados para armazenamento de crédito avulso (dinheiro) e/ou cotas de tempo (mensal, semanal, 24 hs – diária), dos tipos: Comum, Estudante e Vale Transporte, para uso nos ônibus e micro-ônibus da Capital, Metrô e CPTM.

Modelos de cartões antigos usados por estudantes:

Só cotas

Convênio UNE

Convênio UMES

Os cartões dos modelos acima podem ser utilizados para armazenamento de crédito avulso (dinheiro), dos tipos: Comum e Estudante, para uso nos ônibus e micro-ônibus da Capital, Metrô e CPTM. Esses cartões não possuem as funcionalidades do Novo Bilhete Único.

Opções de solicitação do benefício:

a) **Habilitar/Revalidar o Novo Bilhete Único para uso como Estudante**:

Você já possui o Novo Bilhete Único e agora deseja habilitá-lo para uso como estudante?

Acesse o Portal do Bilhete Único por meio de seu login e senha e no menu ao lado esquerdo da tela clique na opção "*Estudante – Solicitação de Benefício*", o processo é interativo, siga o passo-a-passo, emita e pague o boleto referente ao tipo de benefício escolhido para habilitar seu cartão.

b) **Adquirir um Novo Bilhete Único para habilitá-lo para uso como estudante**:

Você ainda não fez o cadastro, não possui o Novo Bilhete Único e deseja adquiri-lo a fim de habilitá-lo para uso como estudante?

Siga as orientações do Item 2 deste Manual e faça o cadastro. Depois de concluído, você pode acessar o Portal do Bilhete Único por meio de seu login e senha e no menu ao lado esquerdo da tela clicar na opção "*Estudante – Solicitação de Benefício*", o processo é interativo, siga o passo-a-passo, emita e pague o boleto referente ao tipo de benefício escolhido para habilitar seu novo cartão.

c) Solicitar o Novo Bilhete Único Convênio:

Você já possui cadastro e o Novo Bilhete Único e agora deseja adquirir o Novo Bilhete Único Convênio para depois habilitá-lo para uso como estudante?

Acesse o Portal do Bilhete Único por meio de seu login e senha e no menu ao lado esquerdo da tela clique na opção "*Estudante – Solicitação de Benefício*", o processo é interativo, siga o passo-a-passo, emita e pague o boleto referente ao tipo de benefício escolhido para habilitar seu cartão.

Você ainda não fez o cadastro, não possui o Novo Bilhete Único e deseja adquirir o Novo Bilhete Único Convênio para depois habilitá-lo para uso como estudante?

Siga as orientações do Item 2 deste Manual e faça o cadastro. Depois de concluído, você pode acessar o Portal do Bilhete Único por meio de seu login e senha e no menu ao lado esquerdo da tela clicar na opção "*Estudante – Solicitação de Benefício*", o processo é interativo, siga o passo-a-passo, emita e pague o boleto referente ao tipo de benefício escolhido para habilitar seu novo cartão.

d) Revalidar o Bilhete Único Estudante do modelo antigo:

Você já possui cadastro e o Novo Bilhete Único, mas deseja revalidar seu Bilhete Único Estudante do modelo antigo?

O Sistema não permite que você revalide o cartão antigo se já possui o Novo Bilhete Único. Acesse o Portal do Bilhete Único por meio de seu login e senha e no menu ao lado esquerdo da tela clique na opção "*Estudante – Solicitação de Benefício*", o processo é interativo, siga o passo-a-passo, emita e pague o boleto referente ao tipo de benefício escolhido para habilitar seu cartão.

Você não fez o cadastro, possui o Bilhete Único Estudante do modelo antigo e deseja revalida-lo?

Acesse o Canal do Estudante e siga o passo-a-passo para revalidar seu cartão. O processo é interativo, ao final, emita e pague o boleto referente ao tipo de benefício escolhido para revalidar seu cartão.

e) Como consultar a situação do Cartão:

Você fez o cadastro para o Novo Bilhete Único e deseja saber se já foi emitido/enviado?

Acesse o Portal do Bilhete Único com seu login e senha. No menu ao lado esquerdo da tela clique na opção *"Meus cartões"* e verifique o local de retirada e se já está disponível.

A SPTrans envia uma mensagem eletrônica comunicando a disponibilidade do cartão para retirada.

Passo-a-passo: solicitação do benefício para estudante no Portal do Bilhete Único: http://bilheteunico.sptrans.com.br

1º Passo: Acesse o Portal do Bilhete Único, por meio de seu login e senha. No menu, ao lado esquerdo da tela, clique em " *Estudante – Solicitação de benefício*"

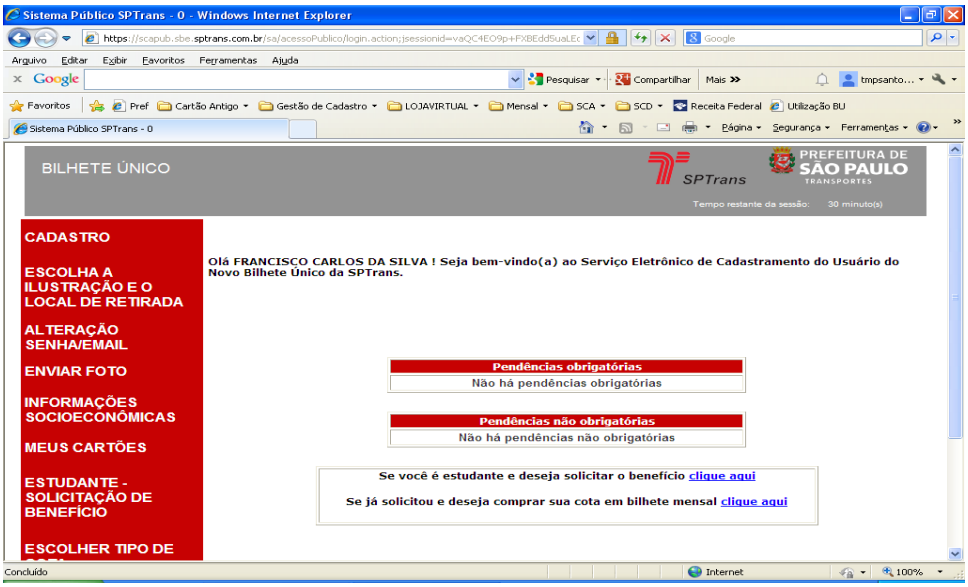
Sistema Público SPTrans - 0 - Windows Internet Explorer
BILHETE ÚNICO
SPTrans
PREFEITURA DE SÃO PAULO
CADASTRO
ESCOLHA A ILUSTRAÇÃO E O LOCAL DE RETIRADA
ALTERAÇÃO SENHA/EMAIL
ENVIAR FOTO
INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS
MEUS CARTÕES
ESTUDANTE - SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO
ESCOLHER TIPO DE
Olá FRANCISCO CARLOS DA SILVA ! Seja bem-vindo(a) ao Serviço Eletrônico de Cadastramento do Usuário do Novo Bilhete Único da SPTrans.
Pendências obrigatórias
Não há pendências obrigatórias
Pendências não obrigatórias
Não há pendências não obrigatórias
Se você é estudante e deseja solicitar o benefício clique aqui
Se já solicitou e deseja comprar sua cota em bilhete mensal clique aqui

2º Passo: Faça as escolhas e clique em “Prosseguir”

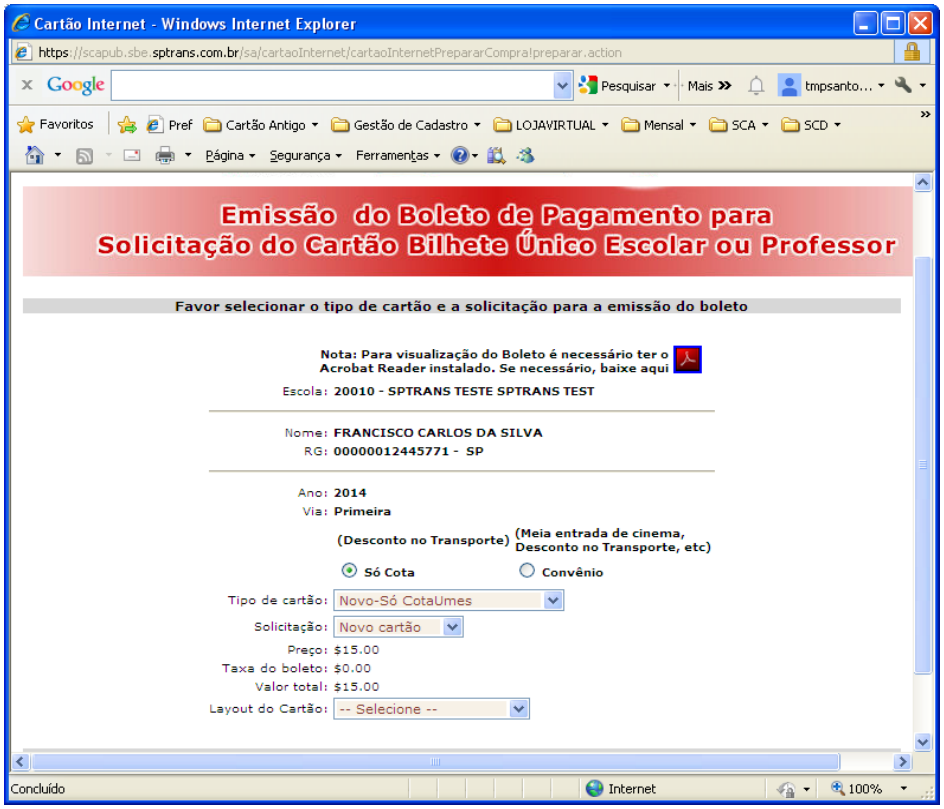
Cartão Internet - Windows Internet Explorer
https://scapub.sbe.sptrans.com.br/sa/cartaoInternet/cartaoInternetPreparar Compra!preparar.action
Emissão do Boleto de Pagamento para
Solicitação do Cartão Bilhete Único Escolar ou Professor
Favor selecionar o tipo de cartão e a solicitação para a emissão do boleto
Nota: Para visualização do Boleto é necessário ter o Acrobat Reader instalado. Se necessário, baixe aqui
Escola: 20010 - SPTRANS TESTE SPTRANS TEST
Nome: FRANCISCO CARLOS DA SILVA
RG: 00000012445771 - SP
Ano: 2014
Via: Primeira
(Desconto no Transporte) (Meia entrada de cinema, Desconto no Transporte, etc)
Só Cota
Convênio
Tipo de cartão: Novo-Só CotaUmes
Solicitação: Novo cartão
Preço: $15.00
Taxa do boleto: $0.00
Valor total: $15.00
Layout do Cartão: -- Selecione --
Concluído
Internet
100%

3º Passo: Confirme sua solicitação, concorde com os termos e clique em “Prosseguir”

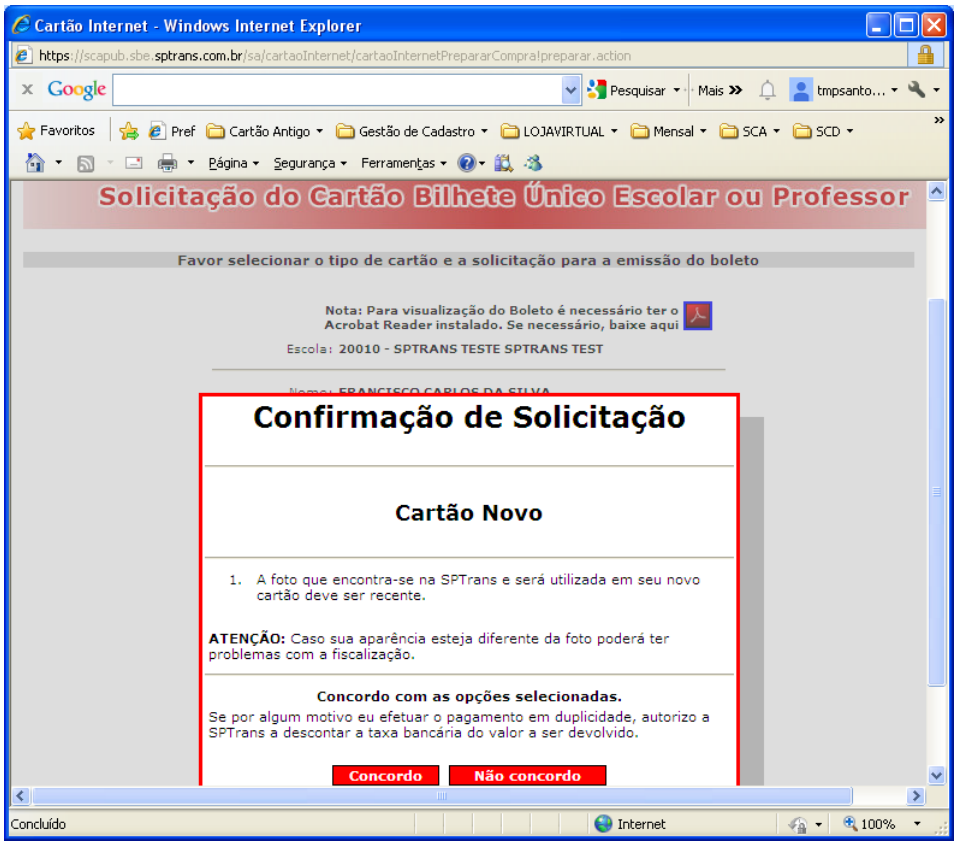
Cartão Internet - Windows Internet Explorer
https://scapub.sbe.sptrans.com.br/sa/cartaoInternet/cartaoInternetPreparar Compra!preparar.action
Solicitação do Cartão Bilhete Único Escolar ou Professor
Favor selecionar o tipo de cartão e a solicitação para a emissão do boleto
Nota: Para visualização do Boleto é necessário ter o Acrobat Reader instalado. Se necessário, baixe aqui
Escola: 20010 - SPTRANS TESTE SPTRANS TEST
Confirmação de Solicitação
Cartão Novo
1. A foto que encontra-se na SPTrans e será utilizada em seu novo cartão deve ser recente.
ATENÇÃO: Caso sua aparência esteja diferente da foto poderá ter problemas com a fiscalização.
Concordo com as opções selecionadas.
Se por algum motivo eu efetuar o pagamento em duplicidade, autorizo a SPTrans a descontar a taxa bancária do valor a ser devolvido.
Concordo
Não concordo
Concluído
Internet
100%

4º Passo: Veja se o Boleto está correto e de acordo com sua solicitação, imprima e pague na rede bancária.

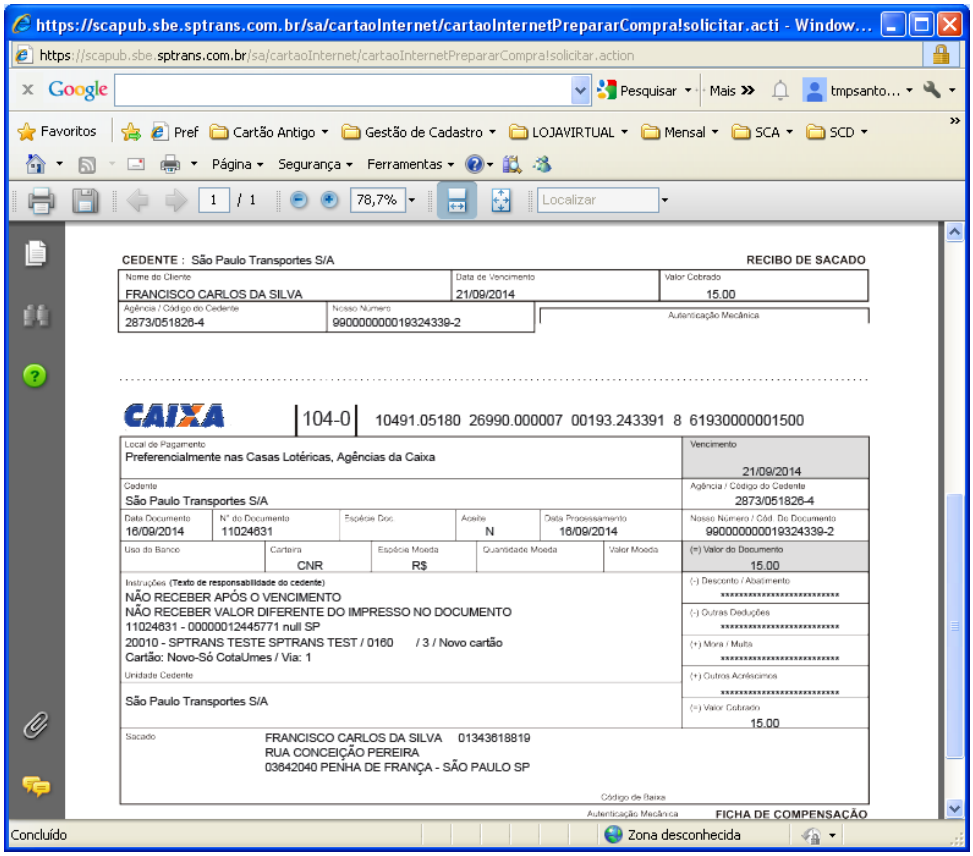

Passo-a-passo: solicitação do benefício para estudante no Canal do Estudante: http://estudante.sptrans.com.br

1º Passo: No item 2 do "Canal do Estudante" preencha os campos com seus dados cadastrais e prossiga.

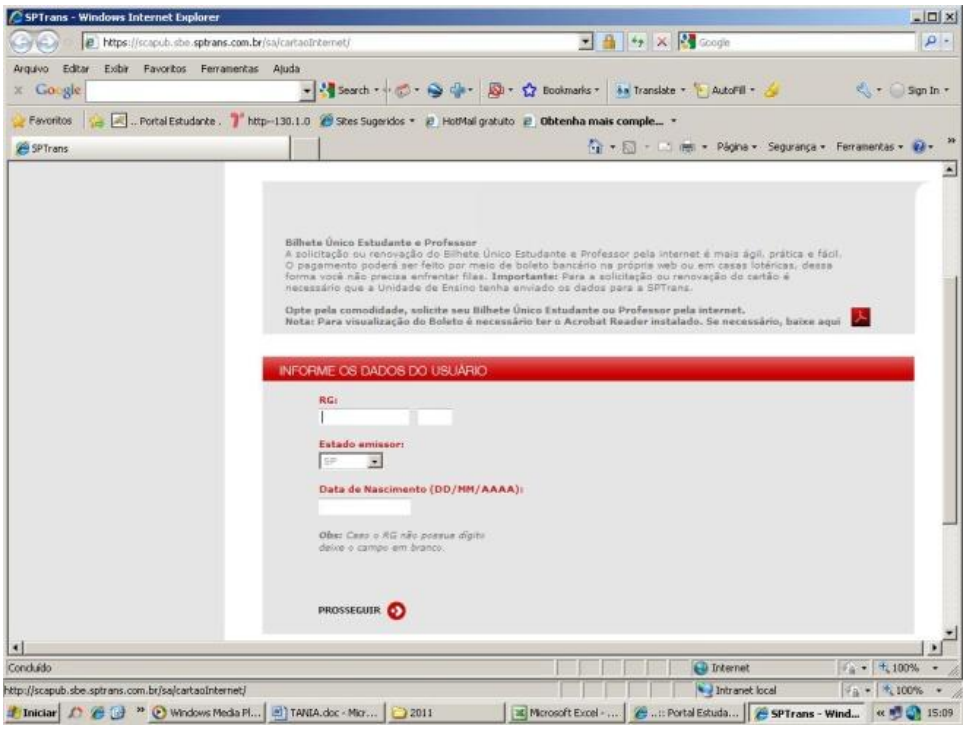

2º Passo: Essa mensagem aparece quando a instituição de ensino ainda não enviou a sua matrícula para aprovação. Solicite o envio.

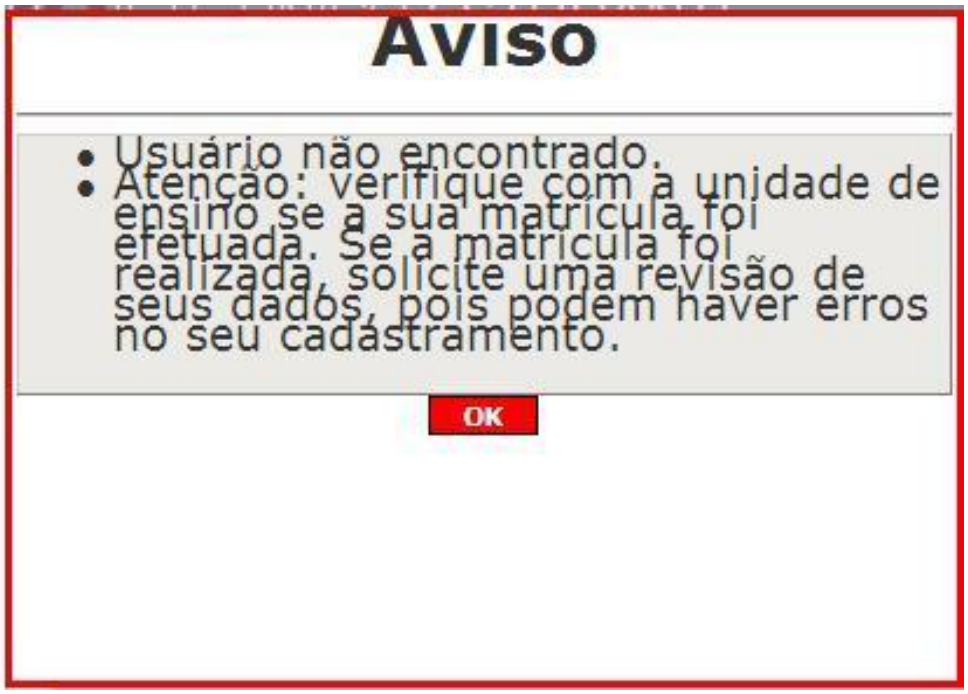
Aviso
Usuário não encontrado.
Atenção: verifique com a unidade de ensino se a sua matrícula foi efetuada. Se a matrícula foi realizada, solicite uma revisão de seus dados, pois podem haver erros no seu cadastramento.
OK

3º Passo: Escolha um novo cartão ou a revalide aquele que você possui e prossiga.

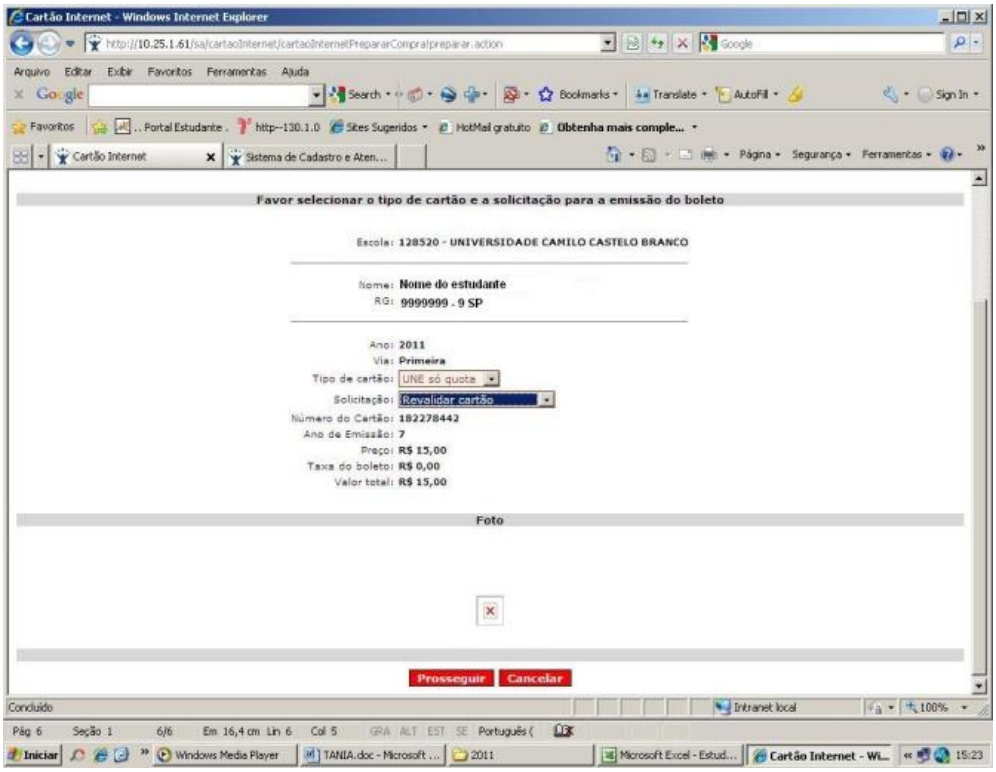
Cartão Internet - Windows Internet Explorer
Favor selecionar o tipo de cartão e a solicitação para a emissão do boleto
Escola: 128520 - UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO
Nome: Nome do estudante
RG: 9999999 - 9 SP
Ano: 2011
Via: Primeira
Tipo de cartão: UNE só quota
Solicitação: Revalidar cartão
Número do Cartão: 182278442
Ano de Emissão: 7
Preço: R$ 15,00
Taxa do boleto: R$ 0,00
Valor total: R$ 15,00
Foto
Prosseguir
Cancelar

4º Passo: Se optou pela revalidação, leia as instruções e, ao final clique em “Concordo”.

Confirmação de Solicitação
Revalidação do Cartão Anterior
1. É de responsabilidade do usuário a avaliação do estado de conservação do cartão;
2. Após a compensação do pagamento do boleto as cotas estarão disponíveis para compra em até 48 horas, em qualquer um dos Postos SPTrans, lotéricas, padarias, etc;
3. A aquisição de cotas estará disponível de 01/Fevereiro a 31/Dezembro;
ATENÇÃO: O cartão poderá ser revalidado se estiver em boas condições de uso, caso revalide um cartão que esteja quebrado, trincado, amassado, partido, com os dados cadastrais ou foto ilegível, o que impossibilitará o seu uso, será necessário realizar o pagamento de uma segunda via do cartão;
Concordo com as opções selecionadas.
Se por algum motivo eu efetuar o pagamento em duplicidade, autorizo a SPTrans a descontar a taxa bancária do valor a ser devolvido.
Concordo
Não concordo

A revalidação é a prorrogação do prazo de validade de seu benefício por mais um ano/semestre. É como solicitar a 1ª via do cartão, só que reutilizando o último Bilhete Único Estudante emitido que você possui. Nesse caso a SPTrans não emite um novo cartão. O preço da revalidação é o mesmo da 1ª via.

Revalidando o cartão você pode comprar as cotas a partir do momento em que a confirmação do pagamento do boleto de solicitação do benefício tiver sido feita (venda no período de fevereiro a dezembro). O prazo para confirmação do pagamento é de cerca de 2 dias úteis.

Atenção! Para revalidar é obrigatório possuir o último Bilhete Único Estudante emitido em perfeitas condições de uso.

Não faça a opção de “Revalidação” se você não possui o último bilhete único estudante, ou se o seu cartão não está em perfeitas condições de uso, pois se você confirmar a opção pela “Revalidação” arcará com os custos da emissão de 2ª via caso não tenha cartão, ou caso ele apresente mau funcionamento.

Se você acessou o Canal do Estudante e optou por um novo cartão, automaticamente, será direcionado ao Portal do Bilhete Único para fazer o cadastro a fim de obter o Novo Bilhete Único que, posteriormente, poderá ser habilitado para uso como estudante.

Consulte o item 2 deste Manual e veja como fazer o cadastramento a fim de receber o Novo Bilhete Único e habilitá-lo para uso como estudante.

Agora que você já adquiriu seu benefício, compre as cotas/créditos para poder usufruir o desconto concedido aos estudantes de até 50% nas passagens.

5. RENOVAÇÃO SEMESTRAL

A “Renovação Semestral” é um processo executado, exclusivamente, pelas instituições de ensino que ministram cursos semestrais, as quais devem, obrigatoriamente, realizar o procedimento a partir do mês de julho, para que os estudantes/professores continuem a usufruir o benefício no 2º semestre do ano letivo, desde que continuem estudando/lecionando na Instituição.

O procedimento **é gratuito,** e somente após a conclusão do processo de “Renovação Semestral” as cotas para o 2° semestre serão liberadas no Sistema.

O processo consiste no envio eletrônico do arquivo contendo os cadastros dos estudantes que possuem matrícula ativa e que continuam em curso, e dos professores que continuam lecionando na instituição à SPTrans para processamento.

Após a “Renovação Semestral” efetuada pelas instituições de ensino, os estudantes e professores não precisam executar nenhum procedimento para continuar adquirindo as cotas.

6. COMPRA DE COTAS DE TEMPO (MENSAL, SEMANAL, 24 HS – DIÁRIA) OU CRÉDITO AVULSO (DINHEIRO)

Você que adquiriu o Novo Bilhete Único, e habilitou para uso como estudante, pode optar pela compra de crédito avulso (dinheiro) ou pela compra de cotas de tempo. Se deseja adquirir cotas de tempo, antes de se dirigir ao Posto ou de fazer a compra dos créditos/cotas via internet, deve acessar o Portal do Bilhete Único, por meio de seu login e senha e no menu, ao lado esquerdo da tela, clicar na opção “*Escolher tipo de cota (mensal ou dinheiro)*” e escolher a cota de tempo. Se não fizer a escolha antes de fazer a compra, somente a opção de compra de crédito eletrônico (dinheiro) estará disponível, e o atendente não poderá alterar esse padrão.

Para quem ainda utiliza o Bilhete Único Estudante do modelo antigo não há possibilidade de adquirir cotas de tempo (mensal, semanal, 24 hs – diária), somente créditos avulsos (dinheiro) do tipo escolar, para os quais não houve alteração no processo de aquisição.

a) Como funciona a compra de Cota de Tempo (mensal, semanal, 24 hs – diária)?

Com o Novo Bilhete Único habilitado para uso como estudante você pode adquirir seu benefício tanto em cotas de tempo (mensal, semanal, 24 hs – diária), quanto em crédito avulso (dinheiro).

Para os estudantes que possuem o Bilhete Único Estudante do modelo antigo a opção de compra de cotas de tempo não está disponível, pois o tipo de cartão que possuem não permite essa funcionalidade.

A cota de tempo funciona da seguinte maneira: você compra o período de tempo que deseja (mensal, semanal, diário) e faz até 20 viagens diárias durante o período adquirido. Ex: Se você comprar uma cota mensal exclusiva ônibus, terá direito ao uso diário de até 20 viagens, no sistema ônibus, durante 31 dias, a cota expira zero hora do 31º dia de uso.

A partir do momento que você inicia a utilização de uma cota de tempo, não há interrupção na contagem de tempo, exceto nos casos de registro de bloqueio do cartão. Portanto, antes de comprar a cota de tempo tenha certeza de que esse é o tipo de aquisição que se adéqua ao seu perfil de usuário de transporte coletivo.

Para comprar cotas de tempo você não pode ter iniciado compras de crédito avulso (dinheiro). Caso tenha adquirido parte de sua cota em crédito avulso (dinheiro) terá que optar pela cota de tempo somente no mês seguinte.

Para comprar a cota de tempo você deve escolher o tipo de modal a que se destina, pois o uso é exclusivo para o modal escolhido. As opções de compra são: cota exclusiva ônibus, cota exclusiva trilho (Metro/CPTM), cota integrada ônibus + trilho.

Para comprar a cota integrada é necessário que você tenha poder de compra para dois modais de transporte, caso contrário poderá comprar apenas cotas exclusivas.

As cotas de tempo mensal e semanal só podem ser adquiridas por estudantes que têm poder de compra mínimo de 48 créditos/modal (R$ 72,00). Para compra da cota 24 hs – diária não há restrição.

Se você deseja comprar cota de tempo precisa ativar essa opção. Acesse o Portal do Bilhete Único, por meio de seu login e senha, no menu ao lado esquerdo da tela, clique em "*Escolher tipo de cota (mensal ou dinheiro)*" e ative a cota de tempo, pois caso contrário, só a opção de crédito avulso (dinheiro) estará disponível para venda.

Para obter mais informações acerca do Novo Bilhete Único habilitado para uso como estudante acesse: http://www.sptrans.com.br/sac/duvidas.aspx, e clique em Bilhete Único Estudante.

b) Como funciona a compra de Crédito Avulso (dinheiro)?

Com o Novo Bilhete Único habilitado para uso como estudante você, também, pode adquirir seu benefício em crédito avulso (dinheiro).

Para os estudantes que possuem o Bilhete Único Estudante do modelo antigo a opção de compra de cotas de tempo não está disponível, pois o tipo de cartão que possuem não permite essa funcionalidade.

A cota avulsa (dinheiro) não precisa ser ativada, pois se trata de venda padrão. A aquisição pode ser fracionada em até dez parcelas no mês.

Ao adquirir crédito avulso (dinheiro) você pode utilizar no modal que desejar, mesmo que seu poder de compra seja para apenas um modal de transporte.

Se ao adquirir crédito avulso (dinheiro) você não fizer uso total da aquisição durante o mês, não perde o restante do saldo, esse pode ser utilizado quando lhe for conveniente.

A política de utilização de crédito avulso (dinheiro) do tipo estudante dá direito a fazer até 4 viagens em ônibus diferentes, pagando apenas uma tarifa escolar, ou até 3 viagens em ônibus pagando a tarifa escolar e 1 em trilho, também, pagando a tarifa escolar, pois não há integração para estudantes, tudo isso no período de duas horas. Passando esse período será cobrada nova tarifa escolar para o uso de qualquer tipo de sistema.

Para obter mais informações acerca do Bilhete Único Estudante acesse: , e clique em Bilhete Único Estudante.

c) Onde comprar?

Você pode comprar suas cotas de tempo/créditos avulsos nos diversos canais de venda distribuídos pela cidade (postos autorizados da SPTrans, casas lotéricas*, estações do metrô, bancas de jornais, farmácias, mercados, etc.).

Em virtude da falta de atualização do dispositivo eletrônico de venda de crédito das casas lotéricas, essas não fazem venda para usuários do Novo Bilhete Único.

Consulte os endereços da rede de venda e recarga de cartões:

http://bilheteunico.sptrans.com.br/pdf/recargaWeb.pdf

http://bilheteunico.sptrans.com.br/estudantePontosdeVenda.aspx

Venda assistida

Venda auto-atendimento

Venda em estabelecimento comercial

d) Venda de cotas/créditos via internet.

Para comprar cotas/créditos via internet você precisa possuir CPF, se é menor de 16 anos e ainda não possui, precisará utilizar o de um de seus pais.

O valor mínimo para fazer compra de cota/crédito do tipo estudante via internet é de **R$ 38,00** (trinta e oito Reais).

Para comprar cota de tempo é necessário, antes, acessar o Portal do Bilhete Único, por meio do login e senha, e ativar a "cota de tempo" clicando na opção *"Escolher tipo de Cota (mensal ou dinheiro)"*. A venda de cota de tempo mensal não pode ser parcelada.

Se você possui o Bilhete Único Estudante do modelo antigo, acesse o Canal do Estudante: http://estudante.sptrans.com.br, clique no tópico "*Créditos*" e você será direcionado para a "Loja Virtual". Siga o passo-a-passo e compre sua cota de créditos avulsos (dinheiro). Você não tem a opção de comprar cotas de tempo, pois o tipo de cartão que você possui não permite essa funcionalidade.

Se você possui o Novo Bilhete Único e deseja comprar cota de tempo, acesse o Portal do Bilhete Único: http://bilheteunico.sptrans.com.br, clique no tópico "Escolher tipo de cota (mensal ou dinheiro)" e ative sua cota de tempo. Depois, siga o passo-a-passo e compre sua cota.

1º Passo – Faça o cadastramento

2º Passo – Inicie o seu pedido

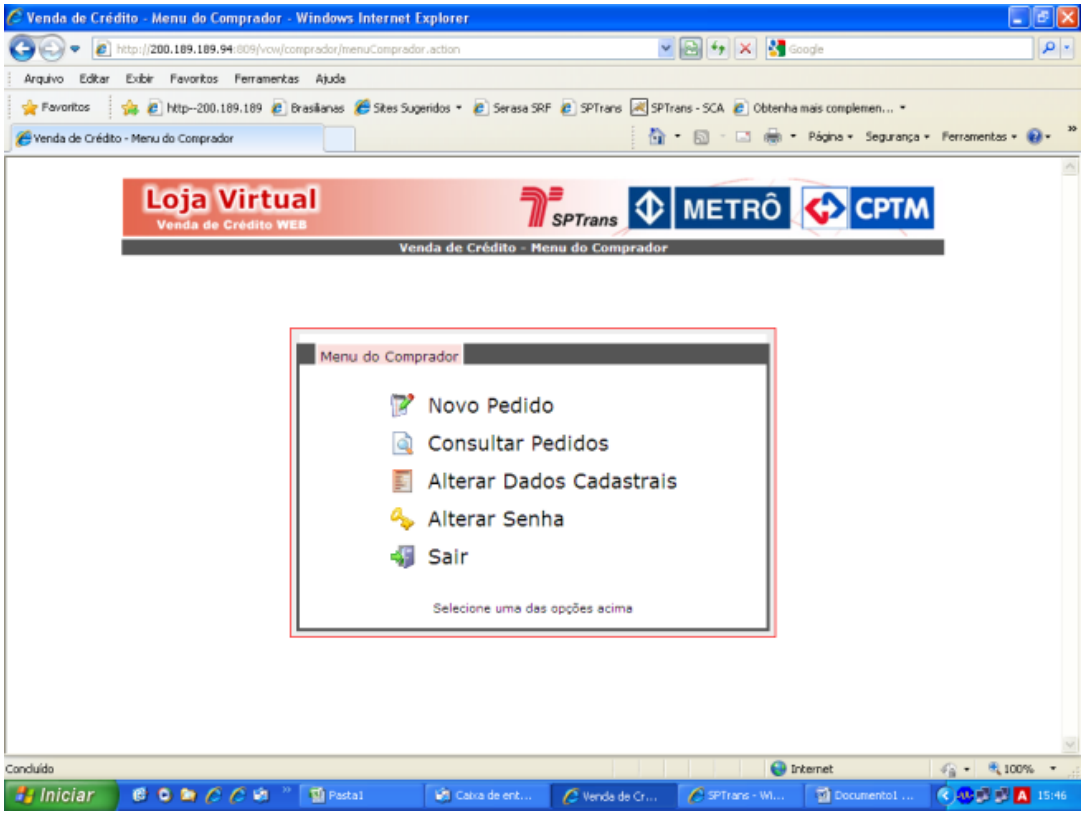

3º Passo – escolha o tipo de crédito

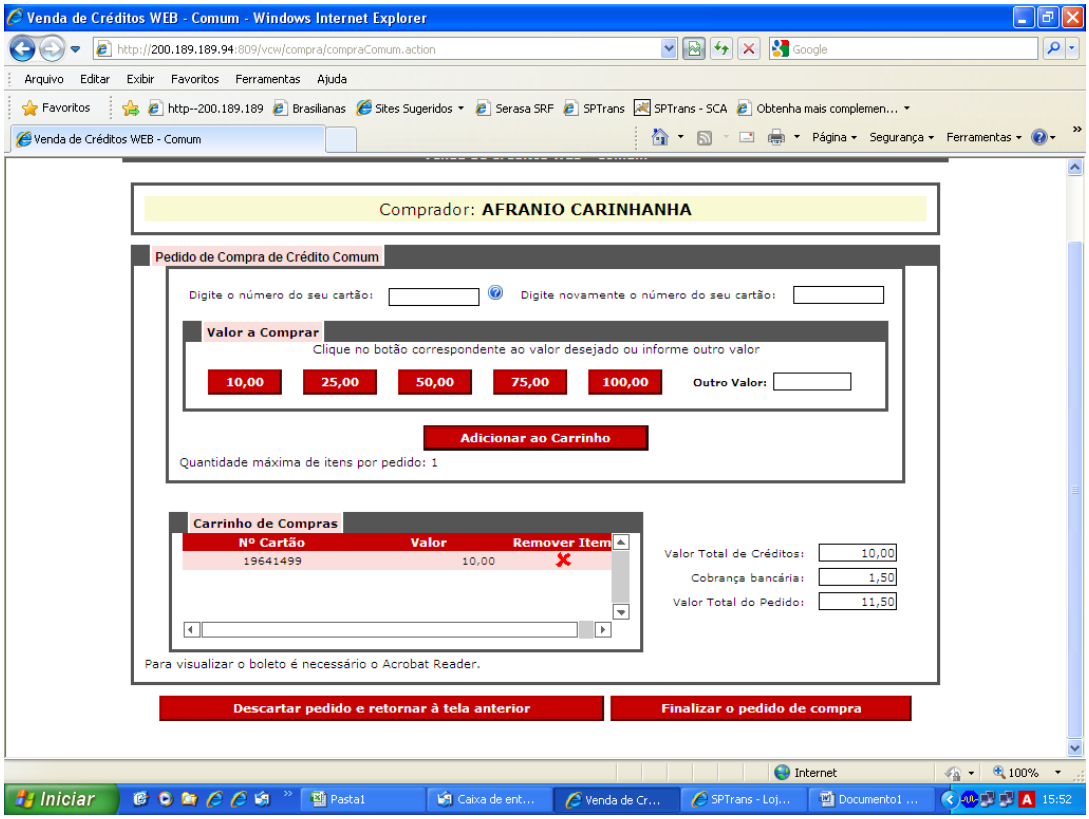
Venda de Créditos WEB - Comum - Windows Internet Explorer
Comprador: AFRANIO CARINHANHA
Pedido de Compra de Crédito Comum
Digite o número do seu cartão:
Digite novamente o número do seu cartão:
Valor a Comprar
Clique no botão correspondente ao valor desejado ou informe outro valor
10,00
25,00
50,00
75,00
100,00
Outro Valor:
Adicionar ao Carrinho
Quantidade máxima de itens por pedido: 1
Carrinho de Compras
Nº Cartão
Valor
Remover Item
19641499
10,00
Valor Total de Créditos: 10,00
Cobrança bancária: 1,50
Valor Total do Pedido: 11,50
Para visualizar o boleto é necessário o Acrobat Reader.
Descartar pedido e retornar à tela anterior
Finalizar o pedido de compra

4º Passo – Preencha o valor da compra

5º Passo – Finalize seu pedido

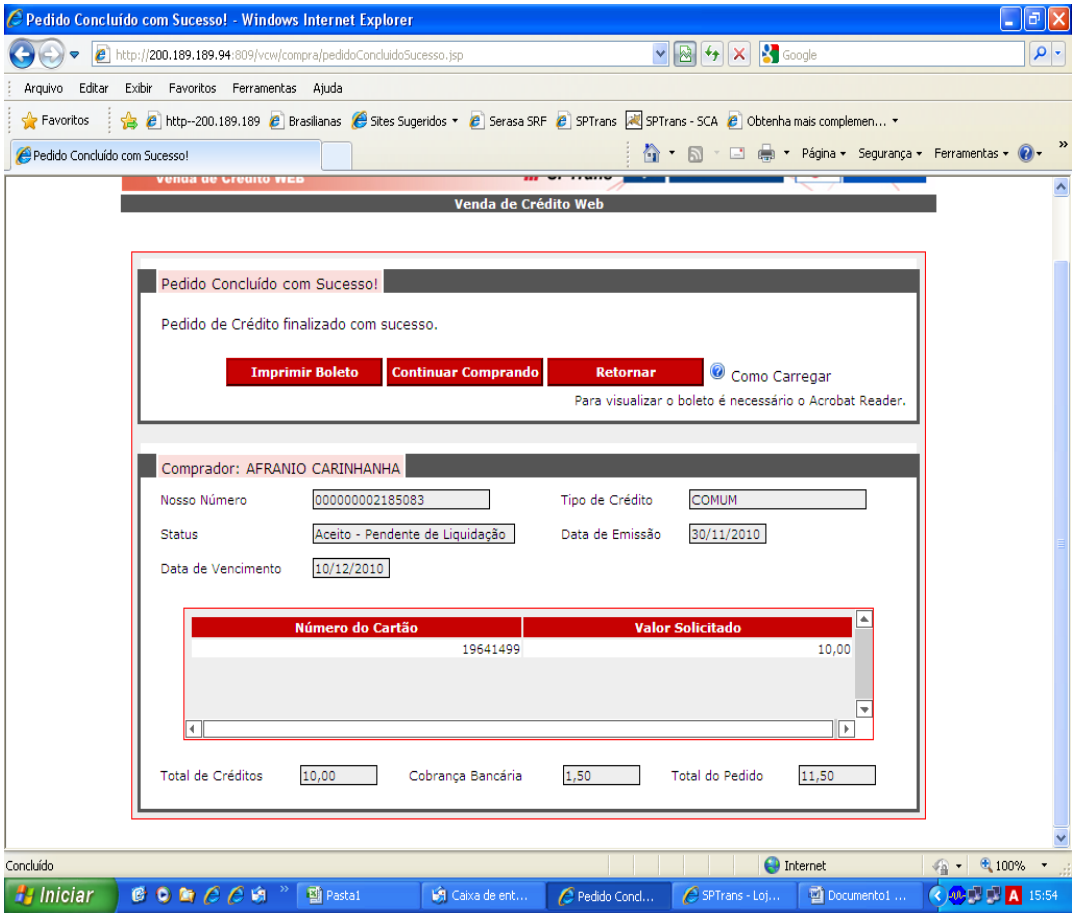

6º Passo – Imprima e pague o boleto

Pedido de Compra de Crédito Comum

Ao total dos créditos adquiridos pela Internet será acrescido somente o valor de R$ 1,50 referente à cobrança bancária.

Vantagens:

a) Rapidez - ao adquirir os créditos eletrônicos pela Internet você evita filas.
b) Facilidade - a recarga dos créditos é feita nas máquinas de auto-atendimento.
c) Comodidade - o pagamento do boleto pode ser feito em qualquer agência bancária, casa lotérica ou pela Internet.

Efetue o pagamento do boleto bancário no valor total exato do seu pedido, incluindo centavos. Isso garantirá a liberação dos créditos no dia útil seguinte ao do pagamento, a partir das 10 horas.

Para acompanhar seu pedido, acesse: www.sptrans.com.br

Para mais esclarecimentos, envie e-mail para lojavirtualweb@sptrans.com.br ou ligue para nossa Central de Atendimento no telefone 3106-1003, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

CEDENTE : São Paulo Transporte S/A — RECIBO DO SACADO

Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
AFRANIO CARINHANHA	10/12/2010	11,50
Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica
2873/063867-6	24000000002185083-0	

CAIXA | 104-0 | 10490.63868 76000.200048 00218.508372 4 48120000001150

Local de Pagamento: Preferencialmente nas Casas Lotéricas, Agências da Caixa					Vencimento: 10/12/2010
Cedente: São Paulo Transporte S/A					Agência / Código do Cedente: 2873/063867-6
Data Documento: 30/11/2010	Nº do Documento: 2185083	Espécie Doc.: OU	Aceite: N	Data Processamento: 30/11/2010	Nosso Número: 24000000002185083-0
Uso do Banco	Carteira: SR	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 11,50

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
NÃO RECEBER VALOR DIFERENTE DO IMPRESSO NO DOCUMENTO
NÃO RECEBER PAGAMENTO EM CHEQUE

(-) Desconto
(-) Outras Deduções / Abatimento
(+) Mora / Multa / Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado: 11,50

Unidade Cedente: São Paulo Transporte S/A

Sacado / Sacador / Avalista: AFRANIO CARINHANHA 41241614504
RUA SANTA RITA D'OESTE, 300
04323-060 VILA DO ENCONTRO - SÃO PAULO SP

Código de Baixa
Autenticação Mecânica — FICHA DE COMPENSAÇÃO

7º Passo – Após a confirmação do pagamento faça a recarga dos créditos adquiridos, apresentando seu cartão em uma máquina de recarga disponível em terminais de ônibus, e estações do Metrô. A confirmação ocorre em até 48 horas após o pagamento, exceto nos finais de semana.

7. COMO UTILIZAR AS COTA/CRÉDITOS COMPRADOS

O Novo Bilhete Único que você adquiriu permite a aquisição de cotas de tempo (mensal, semanal, 24 hs – diária) e crédito avulso (dinheiro), dos tipos: comum, estudante e vale transporte, para uso nos ônibus, Metrô e CPTM. Tudo isso num único cartão.

Se você adquire outros tipos de cota/crédito, fique atendo à ordem de prioridades:

Ao aproximar o cartão do validador ele faz a consulta para desconto na seguinte ordem:

Desconto: 1º cotas de tempo; 2º cota avulsa (dinheiro)

Tipo de Usuário: 1º Estudante; 2º Vale Transporte; 3º Comum

Tipo de aquisição: 1º Cota Integrada; 2º Cota exclusiva modal

Tempo: 1º 24 Hs - Diária; 2º Semanal; 3º Mensal

Não encontrando nenhuma das opções acima, o validador consulta a carteira de cota avulsa (dinheiro), na seguinte ordem:.

Desconto: 1º Estudante; 2º Vale Transporte; 3º Comum

Para usuários do Bilhete Único Estudante do modelo antigo, esse cartão possui apenas duas carteiras de armazenamento de crédito avulso (dinheiro): Estudante/Comum. O cartão não permite as funcionalidades da cota de tempo. O validador consulta se há saldo na seguinte ordem:

Desconto: 1º Estudante; 2º Comum
Não havendo cota de tempo ou crédito avulso em nenhuma das carteiras, independentemente do tipo de cartão, o usuário deve pagar a tarifa integral em pecúnia ao operador e não poderá usufruir as vantagens concedidas pelo uso do Bilhete Único.

8. COMO CALCULAR O VALOR DE MINHA COTA (PODER DE COMPRA)

Cota: é a quantidade de créditos eletrônicos de viagem do tipo escolar disponível para o mês destinada ao seu curso. Veja como calcular o valor de sua cota. Se você tiver direito a mais de um modal (Ônibus/Metrô/CPTM), basta multiplicar a cota mensal pelo valor da ½ tarifa e depois pela quantidade de modais.

Poder de Compra: 48 créditos/mês X R$ 1,75 (1/2 tarifa) X 1(modal) = R$ 84,00

Poder de Compra: 48 créditos/mês X R$ 1,75 (1/2 tarifa) X 2(modais) = R$ 168,00

A quantidade mensal de cotas a que você tem direito é baseada na estrutura do seu curso. Os estudantes matriculados em cursos que possuem estrutura diferente daquela adotada pelos cursos regulares, tais como: alguns cursos técnicos e profissionalizantes, cursos realizados à distância, aqueles com freqüência flexível, de pós-graduação, mestrado, doutorado, entre outros, podem ter a cota fracionada em virtude dessa estrutura, ou por diversos outros fatores.

Se você tem direito à cota igual ou superior a 48 créditos/mês/modal e gasta mais de R$ 84,00 (direito a 1 modal) ou mais de R$ 168,00 (direito a 2 modais) durante o mês em seus deslocamentos, é mais vantajoso adquirir a cota de tempo.

Para saber a quantidade de cotas a que você tem direito, consulte o site http://estudante.sptrans.com.br. No comprovante de compra de cotas está disponível a quantidade de créditos que ainda pode ser comprada no mês.

Distribuição da cota: Veja como as cotas são distribuídas no decorrer dos meses:

Poder de Compra	Quantidade mensal disponível para cada modalidade de transporte **											Cota Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul*	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
48	48	48	48	48	48	**24**	48	48	48	48	24	480
38	38	38	38	38	38	**18**	38	38	38	38	20	380
28	28	28	28	28	28	**14**	28	28	28	28	14	280
18	18	18	18	18	18	**08**	18	18	18	18	10	180
10	10	10	10	10	10	**04**	10	10	10	10	06	100

* *Os estudantes que terminarem o curso no 1º semestre do ano letivo, e aqueles cuja instituição de ensino ainda não tenha realizado a "Renovação Semestral", não terão direito à cota de Julho.*

9. REVISÃO DE COTAS (ALTERAÇÃO)

Há situações em que você pode solicitar a revisão da sua quantidade de cotas.

Se você se enquadra em alguma dessas situações, verifique os requisitos e documentos necessários, os procedimentos a serem adotados, e solicite a revisão de suas cotas.

- Mudança de endereço:

Solicite, na instituição de ensino, a atualização de seus dados cadastrais e, em seguida, o reenvio do arquivo à SPTrans para novo processamento a fim de constatar a necessidade de alteração na quantidade de cotas/modais de transporte.

- Mudança de Instituição de Ensino;

Solicite, na nova instituição de ensino, o envio do arquivo contendo seus dados à SPTrans para novo processamento a fim de constatar a necessidade de alteração na quantidade de cotas/modais de transporte.

- Freqüenta mais de uma instituição de ensino;

Solicite a revisão de suas cotas enviando, eletronicamente, os documentos abaixo relacionados para bilheteunico@sptrans.com.br, via fax para o telefone 3293-2786, ou pessoalmente na Central de Atendimento – Rua XV de Novembro, 268 térreo – Centro – São Paulo.

- Cópia do RG do estudante (frente e verso);
- Cópia de comprovante de residência recente (máximo seis meses), em nome do estudante, pais ou responsáveis (Termo de Guarda), com endereço e CEP (conta de luz, telefone, etc.).;
- Endereço da(s) instituição(ões) de ensino;
- Trajeto detalhado (percurso de ida e volta da residência à instituição de ensino, realizado com ônibus/Metrô/CPTM)
- Declaração recente da(s) instituição(ões) de ensino freqüentada(s) pelo estudante, emitida em papel timbrado com assinatura e carimbo do Diretor ou do credenciado, contendo a condição do estudante, curso, período de duração, horário e dias das aulas **(validade de 30 dias a contar da data de emissão do documento).**

Notas: * 1) *Não será concedida alteração de modalidade de transporte para contemplar o modal ônibus aos estudantes que frequentam cursos sediados fora do Município de São Paulo.*

*** 2) Não será concedida alteração de modais nos casos de mudança de endereço, quando o novo endereço estiver divergente daquele constante no banco de dados enviado pela instituição de ensino. A instituição de ensino deve atualizar e reenviar o cadastro para novo processamento.*

**** 3) Não será concedida alteração de modais nos casos em que no percurso entre a residência do estudante e a instituição de ensino não houver oferta do tipo de modal desejado.*

- Freqüenta a mesma instituição de ensino em horários não compatíveis;

Solicite a revisão de suas cotas enviando, eletronicamente, os documentos abaixo relacionados para bilheteunico@sptrans.com.br, via fax para o telefone 3293-2786, ou pessoalmente na Central de Atendimento – Rua XV de Novembro, 268 térreo – Centro – São Paulo.

- Cópia do RG do estudante (frente e verso);

- Cópia de comprovante de residência recente (máximo seis meses), em nome do estudante, pais ou responsáveis (Termo de Guarda), com endereço e CEP (conta de luz, telefone, etc.).;

- Endereço da(s) instituição(ões) de ensino;

- Trajeto detalhado (percurso de ida e volta da residência à instituição de ensino, realizado com ônibus/Metrô/CPTM)

- Declaração recente da(s) instituição(ões) de ensino freqüentada(s) pelo estudante, emitida em papel timbrado com assinatura e carimbo do Diretor ou do credenciado, contendo a condição do estudante, curso, período de duração, horário e dias das aulas **(validade de 30 dias a contar da data de emissão do documento).**

Notas: * 1) *Não será concedida alteração de modalidade de transporte para contemplar o modal ônibus aos estudantes que frequentam cursos sediados fora do Município de São Paulo.*

*** 2) Não será concedida alteração de modais nos casos de mudança de endereço, quando o novo endereço estiver divergente daquele constante no banco de dados enviado pela instituição de ensino. A instituição de ensino deve atualizar e reenviar o cadastro para processamento.*

**** 3) Não será concedida alteração de modais nos casos em que no percurso entre a residência do estudante e a instituição de ensino não houver oferta do tipo de modal desejado.*

- Quantidade de modais concedida insuficiente;*

Solicite a revisão de suas cotas enviando, eletronicamente, os documentos abaixo relacionados para bilheteunico@sptrans.com.br, via fax para o telefone 3293-2786, ou pessoalmente na Central de Atendimento – Rua XV de Novembro, 268 térreo – Centro – São Paulo.

- Cópia do RG do estudante (frente e verso);

- Cópia de comprovante de residência recente (máximo seis meses), em nome do estudante, pais ou responsáveis (Termo de Guarda), com endereço e CEP (conta de luz, telefone, etc.).;

- Endereço da(s) instituição(ões) de ensino;

- Trajeto detalhado (percurso de ida e volta da residência à instituição de ensino, realizado com ônibus/Metrô/CPTM)

- Declaração recente da(s) instituição(ões) de ensino freqüentada(s) pelo estudante, emitida em papel timbrado com assinatura e carimbo do Diretor ou do credenciado, contendo a condição do estudante, curso, período de duração, horário e dias das aulas **(validade de 30 dias a contar da data de emissão do documento).**

Notas: * 1) *Não será concedida alteração de modalidade de transporte para contemplar o modal ônibus aos estudantes que frequentam cursos sediados fora do Município de São Paulo.*

*** 2) Não será concedida alteração de modais nos casos de mudança de endereço, quando o novo endereço estiver divergente daquele constante no banco de dados enviado pela instituição de ensino. A instituição de ensino deve atualizar e reenviar o cadastro para processamento.*

**** 3) Não será concedida alteração de modais nos casos em que no percurso entre a residência do estudante e a instituição de ensino não houver oferta do tipo de modal desejado.*

- Estudante que, também, é professor;

Solicite a revisão de suas cotas enviando, eletronicamente, os documentos abaixo relacionados para bilheteunico@sptrans.com.br, via fax para o telefone 3293-2786, ou pessoalmente na Central de Atendimento – Rua XV de Novembro, 268 térreo – Centro – São Paulo.

Atenção: O estudante-professor não pode adquirir os dois cartões de benefício pois isso configura "duplicidade" e o sistema não permite. A solução é optar por um dos benefícios, mas lembre-se de que para evitar duplicidade de benefícios, bem como o desvio desses, o sistema só aceita um cadastro "ativo" para cada titular. Dessa forma, somente o último cadastro enviado, mais atual, fica "ativo", suspendendo os anteriores.

Por esse motivo, embora o estudante-professor possa optar pelo tipo de cartão que lhe convém, só poderá solicitar o benefício cujo cadastro estiver "ativo".

Diante disso, para evitar prejuízo ao titular do benefício recomendamos verificar sua situação no sistema antes de fazer a solicitação. Se o cadastro que estiver "ativo" for o de professor e você deseja obter um bilhete único estudante, deverá solicitar na instituição de ensino onde é estudante, o reenvio do cadastro. Após a atualização e liberação dos dados, estando o seu cadastro de estudante "ativo" você pode solicitar o benefício e, posteriormente, se houver necessidade você pode requerer a revisão das cotas.

Se a opção pelo tipo de cartão for equivocada, o titular deverá solicitar o cancelamento do cartão e arcar com o custo da emissão de 2ª via do cartão desejado.

Se, após a aquisição do benefício, houver necessidade de revisão de cotas em virtude da condição estudante-professor, é necessário o envio dos documentos abaixo relacionados a uma das Centrais de Atendimento:

Para requerer a revisão das cotas o estudante, professor, ou o estudante-professor deve encaminhar os documentos eletronicamente para bilheteunico@sptrans.com.br, via fax para o telefone 3293-2786 ou pessoalmente na Central de Atendimento – Rua XV de Novembro, 268 térreo – Centro – São Paulo.

- Cópia do RG do estudante/professor (frente e verso);
- Cópia de comprovante de residência recente (máximo seis meses), em nome do estudante/professor, pais ou responsáveis (Termo de Guarda), com endereço e CEP (conta de luz, telefone, etc.).;
- Endereço da Unidade de Ensino;
- Horário das aulas;
- Trajeto detalhado (percurso de ida e volta da residência à instituição de ensino, realizado com ônibus/Metrô/CPTM)
- Declaração recente da(s) instituição(ões) de ensino freqüentada(s) pelo estudante/professor, emitida em papel timbrado com assinatura e carimbo do Diretor ou do credenciado, contendo a condição do estudante/professor, curso, período de duração, horário e dias das aulas (validade de 30 dias a contar da data de emissão do documento).

Notas: * 1) *Não será concedida alteração de modalidade de transporte para contemplar o modal ônibus aos estudantes que frequentam cursos sediados fora do Município de São Paulo.*

*** 2) Não será concedida alteração de modais nos casos de mudança de endereço, quando o novo endereço estiver divergente daquele constante no banco de dados enviado pela instituição de ensino. A instituição de ensino deve atualizar e reenviar o cadastro para processamento.*

**** 3) Não será concedida alteração de modais nos casos em que no percurso entre a residência do estudante e a instituição de ensino não houver oferta do tipo de modal desejado.*

- Frequenta cursos à distância, com frequência flexível, pós-graduação, mestrado, doutorado, outros;

Nesse caso a alteração só é possível se ocorrer uma das situações acima citadas, pois as cotas são concedidas de acordo com a estrutura dos cursos, e devem ser utilizadas, exclusivamente, no percurso casa-escola e vice-versa. Os casos particulares serão analisados pelo Setor de Bilhete Único Escolar, mediante apreciação de documentos.

Se você se enquadra nessa situação envie, eletronicamente, os documentos abaixo relacionados para bilheteunico@sptrans.com.br, via fax para o telefone 3293-2786, ou pessoalmente na Central de Atendimento – Rua XV de Novembro, 268 térreo – Centro – São Paulo.

- Cópia do RG do estudante (frente e verso);
- Cópia de comprovante de residência recente (máximo seis meses), em nome do estudante, pais ou responsáveis (Termo de Guarda), com endereço e CEP (conta de luz, telefone, etc.).;
- Endereço da(s) instituição (ões) de ensino;
- Trajeto detalhado (percurso de ida e volta da residência à instituição de ensino, realizado com ônibus/Metrô/CPTM)
- Declaração recente da(s) instituição(ões) de ensino freqüentada(s) pelo estudante, emitida em papel timbrado com assinatura e carimbo do Diretor ou do credenciado, contendo a condição do estudante, curso, período de duração, horário e dias das aulas **(validade de 30 dias a contar da data de emissão do documento).**

10. SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DO BENEFÍCIO PARA ESTUDANTE

a) Perda, roubo, furto:

Só é possível solicitar a 2ª via do benefício se a 1ª via estiver cancelada. Se seu cartão foi perdido, roubado, furtado, você pode solicitar o cancelamento contatando a Central 156.

Se estiver fora do município ligue para 0800-0550121 CPTM e solicite o cancelamento.

Após o cancelamento da 1ª via, acesse o Portal do Bilhete Único, por meio de seu login e senha, e no menu, ao lado esquerdo da tela, clique na opção "*Estudante – Solicitação de Benefício*", siga o passo-a-passo, emita e pague o boleto referente à 2ª via do tipo de benefício escolhido.

A partir da confirmação do pagamento do boleto a SPTrans estabelece um prazo de até 20 dias para confeccionar e entregar o Novo Bilhete Único.

b) Quebra, danos, mau funcionamento, sem sinal, etc..

A Central 156 e o serviço 0800 da CPTM não estão autorizados a cancelar cartões nos casos de quebra, danos, mau funcionamento, etc.. Se o seu cartão apresenta algum tipo de defeito você deve se dirigir a um Posto autorizado da SPTrans e apresentá-lo para análise.

Se for constatado que o problema ocorreu devido a um defeito de fabricação do cartão você ficará isento do pagamento da 2ª via do benefício. Se você já tiver feito seu cadastro, a 2ª via será solicitada, automaticamente, quando o atendente registrar a ocorrência de cancelamento do cartão. No prazo de 20 dias, a contar do cancelamento, você receberá um Novo Bilhete Único. Porém, esse será emitido somente se você tiver feito seu cadastro.

Se for constatado que os danos foram devido ao mau uso o cartão será cancelado e para obter a 2ª via você precisa acessar o Portal do Bilhete Único, por meio de seu login e senha, e no menu, ao lado esquerdo da tela, clique na opção "*Estudante – Solicitação de Benefício*", siga o passo-a-passo, emita e pague o boleto referente à 2ª via do tipo de benefício escolhido.

A partir da confirmação do pagamento do boleto a SPTrans estabelece um prazo de até 20 dias para confeccionar e entregar o Novo Bilhete Único.

c) Dados incorretos, foto trocada, etc..

Dados incorretos e foto ilegível e/ou trocada inviabilizam a identificação do titular e podem acarretar a apreensão do cartão pelas equipes de fiscalização e/ou pelos profissionais do sistema.

Permanecer com o cartão cujos dados cadastrais estejam incorretos (erros na grafia do nome do estudante e número de RG incorreto), pode impedi-lo de adquirir as cotas e de usufruir o benefício. Além disso o bilhete pode ser apreendido em virtude da incompatibilidade de dados.

Comunique à instituição de ensino a ocorrência de dados incorretos no seu cartão e solicite a correção e reenvio do arquivo à SPTrans, após a liberação você deve acessar o Portal do Bilhete Único, por meio de seu login e senha, e no menu, ao lado esquerdo da tela, clicar na opção "*Estudante – Solicitação de Benefício*", seguir o passo-a-passo para solicitar a 2ª via, emitir e pagar o boleto. No prazo de até 20 dias você receberá o Novo Bilhete Único.

No caso de foto ilegível ou trocada, você deve comparecer à Central do Bilhete Único Estudante (Rua XV de Novembro, 268 – Centro – São Paulo), portando documentos e o Bilhete Único a ser substituído. A operação poderá ser realizada sem qualquer custo para você.
A foto trocada, ilegível ou muito antiga inviabiliza o trabalho dos profissionais do Sistema e pode causar situações constrangedoras às duas partes, inclusive, acarretando a retenção do bilhete. Por esse motivo recomendamos a atualização da foto do arquivo antes de solicitar um Novo Bilhete Único.

d) Extravio do cartão

Após a confecção, os cartões com destino aos Postos de Atendimento são enviados ao Setor de Custódia e uma empresa contratada; aqueles com destino às instituições de ensino são enviados ao Setor de Logística da SPTrans.

Durante as etapas do processo de envelopamento, distribuição e envio ao destino pode ocorrer o extravio de cartões.

Se, decorrido o prazo estabelecido pela SPTrans, você não recebeu o seu Novo Bilhete Único, acesse o Portal do Bilhete Único, opção de menu "Meus cartões" e veja a situação de seu pedido. Caso não haja disponibilidade do cartão no local citado no Portal, comunique o fato para que possa ser providenciado o cancelamento do cartão extraviado e a emissão de 2ª via (sem custo).

A comunicação pode ser feita por meio de mensagem eletrônica para bilheteunico@sptrans.com.br, não se esqueça de mencionar seu nome completo, número do RG e do CPF, data de nascimento e o nome da instituição de ensino em que você estuda.

Importante: *Cartões substituídos por motivo de insatisfação do titular quanto à escolha da estampa de personalização do cartão, ou da foto serão cobrados.*

e) Sobre o pagamento de 2ª via.

Conforme consta do item 6 deste Manual, há uma ordem de prioridade para desconto de cotas/créditos. Essa ordem permanece quando se trata de pagamento de 2ª via do benefício.

Assim, se você possui o Novo Bilhete Único e armazena nele cotas/créditos dos tipos estudante, vale-transporte e também comum, qualquer procedimento que envolva a cobrança de 2ª via ocorrerá na seguinte ordem: cobra-se primeiro o valor referente à 2ª via do benefício estudante (R$ 35,00 Só cota ou R$ 45,50 Convênio), se esse não estiver ativado, cobra-se o valor referente à 2ª via do benefício do Vale-Transporte (R$ 24,50), e se esse também não estiver ativado, cobra-se o valor referente à 2ª via do Comum (R$ 24,50).

Dessa forma, se você é estudante com benefício ativo, e também trabalhador com benefício de vale-transporte ativo, ao pagar pela 2ª via de seu benefício, a cobrança será feita sobre o valor do benefício do estudante, pois é o primeiro na ordem de prioridade.

Se você é estudante e trabalhador, mas seu benefício escolar não está ativado, a cobrança será feita pelo valor do benefício de vale transporte, ou comum.

A cobrança para emissão de 2ª via se justifica pela existência de diversos custos mencionados abaixo, os quais mensurados, resultam nos valores citados no item 4 deste Manual.

- Compra do cartão, inicialização, personalização e distribuição;
- Estrutura para registro das ocorrências de solicitação de cancelamento;
- Estrutura para armazenar registros de recargas e utilizações dos cartões para possibilitar a restituição do saldo aos usuários;
- Rastreamento dos registros de utilização para apurar o saldo existente no cartão cancelado no momento do registro da ocorrência e restituir o saldo para o usuário em um novo cartão;

Além desses custos, a SPTrans garante ao usuário a devolução do saldo/cota de tempo existente no cartão cancelado no momento do registro da ocorrência, as utilizações que, porventura, ocorrerem após esse registro são absorvidas pelo Sistema.

11. RESTITUIÇÃO DE SALDO/COTA DE TEMPO

a) Restituição de crédito avulso (dinheiro):

Assim que receber a 2ª via do Novo Bilhete Único você deve se dirigir ao um Posto de Atendimento da SPTrans para reaver o saldo bloqueado. No caso de **cotas adquiridas em dinheiro**, a SPTrans garante a devolução do saldo existente no cartão na data e horário do registro da ocorrência de bloqueio.

A restituição é feita em créditos eletrônicos de viagem; não há devolução em dinheiro.

Se houver, também, saldo do tipo Comum e/ou de Vale Transporte bloqueado a restituição será realizada, obrigatoriamente, nas respectivas carteiras.

b) Restituição de cotas de tempo (mensal, semanal, 24 h – diária):

Assim que receber a 2ª via do Novo Bilhete Único você deve se dirigir ao um Posto de Atendimento da SPTrans para reaver as cotas de tempo a que tem direito. No caso de **cotas de tempo**, será restituída a cota integral que estiver em estoque, se houver, e a SPTrans garante a restituição da quantidade de dias que faltava para finalizar o prazo de utilização das cotas de tempo. Porém, neste caso, a nova contagem do tempo restante inicia-se na data da restituição da cota no novo cartão do titular.

Se houver, também, cotas de tempo do tipo Comum e/ou de Vale-Transporte bloqueado a restituição será realizada, obrigatoriamente, nas respectivas carteiras.

Se, por algum motivo, você não deseja obter a 2ª via do Novo Bilhete Único para uso como estudante, pode reaver o saldo retido adquirindo a 2ª via de um bilhete único para uso como comum, ou fornecendo o cartão para a transferência do saldo. O serviço é pago, custa o equivalente a 7 tarifas de ônibus, pois há os custos da atualização das informações no sistema, rastreamento e disponibilização do saldo para restituição, entre outros, que independem da emissão de um novo cartão.

A SPTrans não faz restituição de créditos eletrônicos/cotas de tempo em dinheiro.

12. PRONATEC

O **PRONATEC** entrou em vigor por meio da **Lei Federal nº 12.513**, que *"Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências".*

Há duas categorias de instituições de ensino que ofertam cursos do PRONATEC: as da rede pública e as da rede particular.

Instituições da rede particular: o Governo Federal destina uma verba referente ao custo total do curso por estudante, incluídas as mensalidades e demais encargos educacionais. A verba recebida pelas instituições privadas não engloba o eventual custeio de transporte e alimentação ao beneficiário, por esse motivo estudantes que frequentam cursos do PRONATEC ofertados por instituições de ensino da rede particular de ensino têm direito ao benefício do "Passe Escolar".

Instituições da rede pública: além do ressarcimento pelo custo total do curso por estudante, das mensalidades e demais encargos educacionais, o Governo Federal destina uma verba que engloba o eventual custeio de transporte e alimentação ao beneficiário. Essa verba referente a auxílio alimentação e transporte deve ser repassada ao estudante. Por esse motivo estudantes que frequentam cursos do PRONATEC ofertados por instituições de ensino da rede pública não têm direito ao benefício do "Passe Escolar", pois a autorização da concessão, nesses casos,

configura duplicidade de benefício para a mesma finalidade.

Se você frequenta algum curso do Programa PRONATEC, e ainda tem dúvidas, informe-se na instituição de ensino.

As instituições de ensino que aderiram ao PRONATEC, e desejam cadastrar os cursos Técnicos e Profissionalizantes, devem apresentar documentação para análise dos cursos, de acordo com o estabelecido nas legislações e pareceres referentes ao assunto. (Vide documentação necessária no "*Manual de Instruções para Instituições de Ensino*").

12. CONTROLE DO BENEFÍCIO - AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

O Novo Bilhete Único que você habilitou para uso como estudante é pessoal e intransferível. Por isso, sempre que solicitado pelos profissionais do sistema, você deve apresentá-lo e, se for preciso, apresente também um documento oficial com fotografia para auxiliar na identificação.

A SPTrans faz trabalhos de campo com equipes de fiscalização, que observam o comportamento dos usuários e operadores do sistema quanto à utilização do bilhete único. Nessas ocasiões se for constatada qualquer irregularidade, ou o uso indevido do benefício, seu cartão poderá ser apreendido e encaminhado à SPTrans para cancelamento.

Além disso, há as auditorias, que são análises periódicas realizadas nos relatórios de utilização de cartões de benefício. Durante esses trabalhos se for constatado o uso fora dos parâmetros de normalidade o bilhete será bloqueado sem prévio aviso.

Tanto nos casos de apreensão de cartões pelos profissionais do sistema, quanto nos de bloqueio em virtude de auditoria, para reaver o benefício o titular deve dirigir-se à Central de Atendimento do Bilhete Único Escolar (Rua XV de Novembro, 268 térreo – Centro – São Paulo) munido de documentos.

13. INFORMAÇÕES ÚTEIS

- *Central 156* (ligações dentro do Município)
  Informações e cancelamento de cartões de todos os tipos. Funciona 24 horas.

- *CPTM: 0800-055 0121* (ligações de fora do Município)
  Cancelamento de cartões. Funciona de 2ª a 6ª feira das 5h às 22h, e aos sábados das 6h às 18h.

- *EMTU – 0800 7240555* - informações sobre o benefício do passe escolar para estudantes/professores de cursos sediados fora do município de São Paulo.

- *Central do Sistema de Bilhete Único Escolar*
  Informações e recepção de documentos. Funciona de 2ª a 6ª feira das 8h às 17h.
  SPTrans: Rua XV de Novembro, 268 térreo – Centro – São Paulo – SP

- *Internet*

Canal do Estudante: ***http://estudante.sptrans.com.br***
Orientações e serviços para estudantes, professores e instituições de ensino

Portal do novo Bilhete Único: ***http://bilheteunico.sptrans.com.br***

- *E-mail*
bilheteunico@sptrans.com.br

- *Site*
www.sptrans.com.br

Para obter mais informações acerca do Bilhete Único Estudante acesse: **http://www.sptrans.com.br/sac/duvidas.aspx?tipo=3**

São Paulo Transporte S/A
Gerência de Atendimento e Prevenção de Fraude
Revisado em Dezembro/2014